



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

# **PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2023**

BARREIRAS- BA  
DEZEMBRO / 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

## **PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2023**

Planejamento Orçamentário elaborado pela Diretoria de Estudos Estratégicos (DEE) da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) para submissão ao Conselho Universitário da UFOP.

BARREIRAS-BA  
DEZEMBRO/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Diretoria de Estudos Estratégicos

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

**REITOR** JACQUES ANTÔNIO DE MIRANDA

**VICE-REITOR** ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

**CHEFIA DE GABINETE** ANA MARIA MAPELI

### **PRÓ-REITORES:**

**ADMINISTRAÇÃO** JAQUELINE FRITSCH

**AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS  
ESTUDANTIS** ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

**EXTENSÃO E CULTURA** DANIÉLA CRISTINA CALADO

**GESTÃO DE PESSOAS** CLAYTON DA SILVA BARCELOS

**GRADUAÇÃO** ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

**PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL** LERIANE SILVA CARDOZO

**PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA** CLÁUDIO REICHERT DO NASCIMENTO

**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO** VANESSA GODOY KINOSHITA

### **SUPERINTENDENTES:**

**ADMINISTRATIVA DO  
CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS** ADRIANA MIGLIORINI KIECKHÖFER

**INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL** ERICK SAMUEL ROJAS CAJAVILCA

**DIRETOR DE GOVERNANÇA  
RISCOS E CONFORMIDADE /  
UNIDADE DE GESTÃO DA  
INTEGRIDADE** ÂNGELO MARCONI MANIERO

**SECRETÁRIA ACADÊMICA** LEILA OLIVEIRA DOS ANJOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Diretoria de Estudos Estratégicos

**DIRETORIAS DAS  
UNIDADES ACADÊMICAS:**

**CENTRO DAS CIÊNCIAS  
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE** RAFAEL DA CONCEIÇÃO SIMÕES

**CENTRO DAS CIÊNCIAS  
EXATAS E DAS TECNOLOGIAS** VALDEILSON SOUZA BRAGA

**CENTRO DAS  
HUMANIDADES** RUBIO JOSÉ FERREIRA

**CENTRO  
MULTIDISCIPLINAR DE  
BARRA** JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR

**CENTRO  
MULTIDISCIPLINAR DE  
BOM JESUS DA LAPA** TONY SILVA ALMEIDA

**CENTRO  
MULTIDISCIPLINAR DE  
LUÍS EDUARDO  
MAGALHÃES** BRUNO MOTTA OLIVEIRA

**CENTRO  
MULTIDISCIPLINAR DE  
SANTA MARIA DA  
VITÓRIA** VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES



## LISTA DE FIGURAS

**Figura 1** - Gráfico da evolução dos recursos referentes à receita orçamentária da UFOB de 2014 a 2022, com base na LOA (dotação inicial) ..... 12

## LISTA DE QUADROS

**Quadro 1** - Programas e Ações Orçamentárias previstas no PLOA 2023, por Grupo de Natureza de Despesa – GND e Resultado Primário - RP ..... 9  
**Quadro 2** - Cronograma de planejamento da Proposta orçamentária para o ano de 2024..... 41  
**Quadro 3** - Ações orçamentárias por GND..... 42

## LISTA DE TABELAS

**Tabela 1** - Detalhamento dos recursos referentes à receita orçamentária da UFOB de 2014 a 2022, com base na LOA (dotação inicial) ..... 11  
**Tabela 2** - Inflação (índice IPCA) acumulada no período de 2014 a 2021 ..... 12  
**Tabela 3** - Comparação das receitas orçamentárias da UFOB em 2022 e 2023 por GND ..... 13  
**Tabela 4** - Comparação das receitas orçamentárias da UFOB em 2022 e 2023 por ação orçamentária..... 14  
**Tabela 5** - Detalhamento da receita orçamentária da UFOB previsto na PLOA 2023 e no Parecer (CN) N° 02, DE 2022. .... 16  
**Tabela 6** - Detalhamento das despesas discricionárias classificadas como GND 3 e GND 4 da UFOB previstas na PLOA 2023 e com aplicação da redução indicada no Parecer (CN) N° 02, DE 2022. .... 17  
**Tabela 7** - Estimativa inicial das despesas de custeio da UFOB para o ano de 2023..... 19  
**Tabela 8** - Despesas estimadas dos contratos administrativos (custeio) para a Universidade .. 21  
**Tabela 9** – Despesas estimadas dos contratos administrativos (custeio) por Unidade. .... 21  
**Tabela 10** – Previsão orçamentária para os contratos administrativos para o ano de 2023..... 22  
**Tabela 11** - Previsão orçamentária para os contratos administrativos, por Unidade, para o ano de 2023..... 23  
**Tabela 12** - Despesas estimadas de custeio discricionário da Universidade (20RK), 2021 e 2022, para pagamento de contratos administrativos..... 25  
**Tabela 13** - Contribuição das Unidades Acadêmicas para a composição do AGE da UFOB para fins de cálculo das despesas de custeio ..... 26  
**Tabela 14** - Percentual de participação de cada Unidade Acadêmica nas despesas de custeio da UFOB em 2023 ..... 27  
**Tabela 15** - Contribuição das Unidades Acadêmicas para a composição do AGE da UFOB para fins de cálculo das despesas de investimento..... 28  
**Tabela 16** – Percentual de participação de cada Unidade Acadêmica nas despesas de investimento da UFOB em 2023..... 29  
**Tabela 17** – Estimativa das despesas discricionárias de custeio e investimento por Unidade Acadêmica da UFOB para o ano de 2023..... 30



<b>Tabela 18</b> – Estimativa das despesas discricionárias de custeio para a Pós-Graduação, por Unidade Acadêmica, para o ano de 2023.....	31
<b>Tabela 19</b> – Despesas relativas às ações de ensino vinculadas à PROGRAD, por ação orçamentária, para 2023 .....	32
<b>Tabela 20</b> – Despesas relativas às ações de extensão vinculados à PROEC, por ação orçamentária, para 2023 .....	32
<b>Tabela 21</b> – Despesas relativas às ações de pesquisa vinculadas à PROPGP, por ação orçamentária, para 2023 .....	33
<b>Tabela 22</b> – Despesas relativas às ações sob a responsabilidade da Reitoria, por ação orçamentária, para 2023 .....	34
<b>Tabela 23</b> – Despesas relativas às ações voltadas à Assistência Estudantil, composta pelas ações orçamentárias 4002 e 20RK (suplementação).....	34
<b>Tabela 24</b> – Cálculo do percentual, mínimo, de 10% da 20RK, excluídos os valores de projetos específicos e os valores previstos de arrecadação própria, para a suplementação do PNAES, conforme RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 012/2022.....	35
<b>Tabela 25</b> - Detalhamento das despesas discricionárias de custeio previstas para atendimento das demandas institucionais no ano de 2023, ações orçamentárias 216H, 4572 e 00PW.....	36
<b>Tabela 26</b> - Detalhamento das despesas discricionárias de custeio previstas para atendimento das demandas institucionais no ano de 2023, ações orçamentárias 20GK, 20RK e 4002.....	36
<b>Tabela 27</b> – Detalhamento das despesas de investimento, ação orçamentária 15R3 e 8282, para o ano de 2023.....	37
<b>Tabela 28</b> - Termos de Execução Descentralizados, classificados como investimento, para a UFOB.....	38
<b>Tabela 29</b> - Estimativa inicial das despesas de custeio da UFOB que não foram atendidas, para o ano de 2023.....	38
<b>Tabela 30</b> - Dotação inicial da UFOB, por GND e ação orçamentária, de 2014 a 2022. ....	43
<b>Tabela 31</b> – Credores e despesas previstas, por Unidade, para o ano de 2023 .....	44
<b>Tabela 32</b> - Rateio dos valores de custeio e capital destinados aos cursos de graduação e pós-graduação lotados no CRES, para o ano 2023 .....	46



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2. LEGISLAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>3. RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023.....</b>	<b>10</b>
3.1 <i>Evolução da Receita Orçamentária da UFOB.....</i>	<i>10</i>
3.2 <i>Receita orçamentária da UFOB para o ano de 2023.....</i>	<i>13</i>
<b>4. DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS PARA O ANO DE 2023.....</b>	<b>16</b>
4.1 <i>Levantamento de Demandas.....</i>	<i>19</i>
4.2 <i>Despesas discricionárias referentes aos contratos administrativos.....</i>	<i>19</i>
4.3 <i>Despesas discricionárias das Unidades Acadêmicas.....</i>	<i>25</i>
4.3.1 <i>Programas de Pós-Graduação.....</i>	<i>31</i>
4.3.2 <i>Campus Reitor Edgard Santos.....</i>	<i>31</i>
4.4 <i>Despesas discricionárias referentes aos programas e ações institucionais.....</i>	<i>31</i>
4.5 <i>Detalhamento das despesas de custeio por ação orçamentária.....</i>	<i>35</i>
4.6 <i>Despesas discricionárias referentes ao investimento.....</i>	<i>37</i>
4.7 <i>Despesas discricionárias demandadas e não previstas no planejamento devido às restrições orçamentárias.....</i>	<i>38</i>
<b>5. DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....</b>	<b>38</b>
5.1 <i>Da ordenação de despesas.....</i>	<i>38</i>
5.2 <i>Da ordem de prioridade para execução.....</i>	<i>38</i>
5.3 <i>Da execução orçamentária.....</i>	<i>39</i>
5.4 <i>Das Receitas Próprias.....</i>	<i>39</i>
5.5 <i>Das alterações no Planejamento Orçamentário 2023.....</i>	<i>39</i>
5.6 <i>Do monitoramento, remanejamento e controle.....</i>	<i>40</i>
<b>6. CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2024.....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO 1 - Relação das ações Orçamentárias por GND.....</b>	<b>42</b>
<b>ANEXO 2 – Dotação Inicial da Universidade, por GND e ação orçamentária, de 2014 a 2022.....</b>	<b>43</b>
<b>ANEXO 3 - Relação dos credores e despesas previstas, por Unidade, para o ano de 2023. .</b>	<b>44</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Diretoria de Estudos Estratégicos

***ANEXO 4 – Rateio do orçamento de custeio e capital referente às unidades acadêmicas lotadas no CRES..... 46***





## 1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), por meio da Diretoria de Estudos Estratégicos (DEE) da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), encaminha para apreciação e deliberação da Câmara de Gestão Administrativa e Governança (CGAC) e do Conselho Universitário (Consuni) a proposta orçamentária para o exercício 2023. Conforme parágrafo do art. 87 do Regimento Geral da UFOB, a referida proposta necessita ser apreciada e aprovada antes do início do ano de sua execução.

Cabe destacar que a proposta ora apresentada se baseia no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2023, com base no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32 de 2022<sup>1</sup>. Registra-se que a Lei Orçamentária Anual (LOA), em compatibilidade com o PPA 2020-2023, com a LDO 2023 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), se encontra em processo de aprovação no âmbito do Congresso Nacional, o que poderá ensejar ajustes no Planejamento Orçamentário do exercício, em razão de aprovação do orçamento, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Os recursos apresentados neste documento contemplam a Classificação Programática<sup>2</sup> (Quadro 1).

**Quadro 1 - Programas e Ações Orçamentárias previstas no PLOA 2023, por Grupo de Natureza de Despesa – GND e Resultado Primário - RP**

Programa		GND	RP
Cod.	Ação orçamentária		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3	1
20TP	Ativos Civis da União	1	1
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3	1
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3	2
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação;	3	2
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	1	1
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1	1
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	3	2
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3	2
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3	2
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3	2
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4	2

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-orcamentarias/ploa-2023>. Acesso em 02 dez. 2022

<sup>2</sup> Informações sobre o assunto estão disponíveis no MANUAL TÉCNICO DO ORÇAMENTO - MTO 2023, da Secretaria de Orçamento Federal, disponível em: <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2023>.



Programa		GND	RP
Cod.	Ação orçamentária		
15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4	2

Registra-se que no exercício 2023 foi inserida a ação orçamentária 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior. Sobre o escopo desta ação, será detalhada posteriormente (item 3.2).

Em continuidade à decisão institucional da gestão da Universidade, assim como nas propostas orçamentárias de 2021 e 2022, este Planejamento Orçamentário também contempla a descentralização de recursos discricionários para atender despesas correntes (custeio) e de investimentos (capital) para as Unidades Acadêmicas, cujos critérios de rateio serão explicitados no decorrer do documento.

## 2. LEGISLAÇÃO

Os instrumentos legais que regem a presente Proposta de Planejamento Orçamentária da UFOB para o exercício 2023 são:

- Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências (LDO 2023);
- Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32 de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023 (PLOA 2023), publicada em 31 de agosto de 2022; e
- PARECER (CN) Nº 22, DE 2022<sup>3</sup>, da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2022, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023. Relator: Senador Marcelo Castro. 30 de novembro de 2022.

## 3. RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023

### 3.1 Evolução da Receita Orçamentária da UFOB

A evolução da receita orçamentária da UFOB, de 2014 a 2023, oriunda do Orçamento Geral da União, tem apresentado variações positivas e negativas ao longo do período. Conforme se observa, mantém a tendência de crescimento das receitas de pessoal e encargos sociais, o que reflete a característica de processo de consolidação da Universidade, ao passo que há a redução orçamentária nas rubricas de outras despesas correntes (custeio) e de investimentos (capital). Convém destacar que, em 2022, o Governo Federal incorporou ao orçamento o montante atribuído às ações orçamentárias Funcionamento dos Hospitais Veterinários (Ação orçamentária 20RK

<sup>3</sup> CONGRESSO NACIONAL. Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. PARECER (CN) Nº 22, de 30 de novembro 2022, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2022, Distrito Federal, DF: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, 2022 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2023/parpre/Parecer.pdf> . Acesso em: 02 dez. 2022.



PO0002) e Apoio ao funcionamento da graduação em Medicina (Ação Orçamentária 20RK PO0005), anteriormente disponibilizado à UFOB por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED).

O detalhamento da receita orçamentária da UFOB de 2014 a 2022, com base nas Leis Orçamentárias (Dotação Inicial), estratificado por GND está demonstrado na Tabela 1, sendo: GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais<sup>4</sup>, classificada como despesa obrigatória; GND 3 - Outras Despesas Correntes<sup>5</sup> e GND 4 – Investimentos<sup>6</sup>, como despesas discricionárias. De forma gráfica (Figura 1), pode ser observada a variação das receitas ao longo do período.

**Tabela 1 - Detalhamento dos recursos referentes à receita orçamentária da UFOB de 2014 a 2022, com base na LOA (dotação inicial)**

Ano	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes (custeio)		Investimentos	Total Geral
		Outras Despesas Correntes sem PNAES	PNAES		
2014	18.087.062,00	9.849.084,00	-	12.000.000,00	<b>39.936.146,00</b>
2015	51.941.530,00	14.749.166,00	4.205.193,00	21.369.430,00	<b>92.265.319,00</b>
2016	34.154.930,00	15.773.051,00	7.115.296,00	13.200.697,00	<b>70.243.974,00</b>
2017	48.864.604,00	20.523.589,00	4.479.740,00	12.069.542,00	<b>85.937.475,00</b>
2018	55.548.378,00	21.956.924,00	4.494.800,00	4.100.000,00	<b>86.100.102,00</b>
2019	68.804.406,00	24.561.673,00	4.935.740,00	6.250.000,00	<b>104.551.819,00</b>
2020	76.488.929,00	23.498.126,00	4.770.712,00	2.950.660,00	<b>107.708.427,00</b>
2021	86.348.620,00	20.212.614,00	3.825.549,00	2.274.369,00	<b>112.661.152,00</b>
2022	88.151.297,00	22.814.547,00	4.991.816,00	1.880.000,00	<b>117.837.660,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial (2022).

Conforme classificação programática (Quadro 1), a GND 3 - Outras Despesas Correntes (custeio) abarca a ação orçamentária 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior, no âmbito do Programa 2080 - Educação de qualidade para todos. Neste sentido, de modo a demonstrar a evolução do orçamento da mencionada ação, a Tabela 1 apresenta a GND desmembrada, ou seja, os valores da ação orçamentária 4002 separados das demais ações orçamentárias. A partir da série histórica do PNAES, depreende-se que houve um baixo incremento orçamentário quando comparada a variação do ano de 2015 a 2022 (aproximadamente, 18,7%), o que não tem sido suficiente para atender as necessidades dos estudantes assistidos, com base no objeto da ação orçamentária 4002:

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que

<sup>4</sup> Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000 (MTO, 2023).

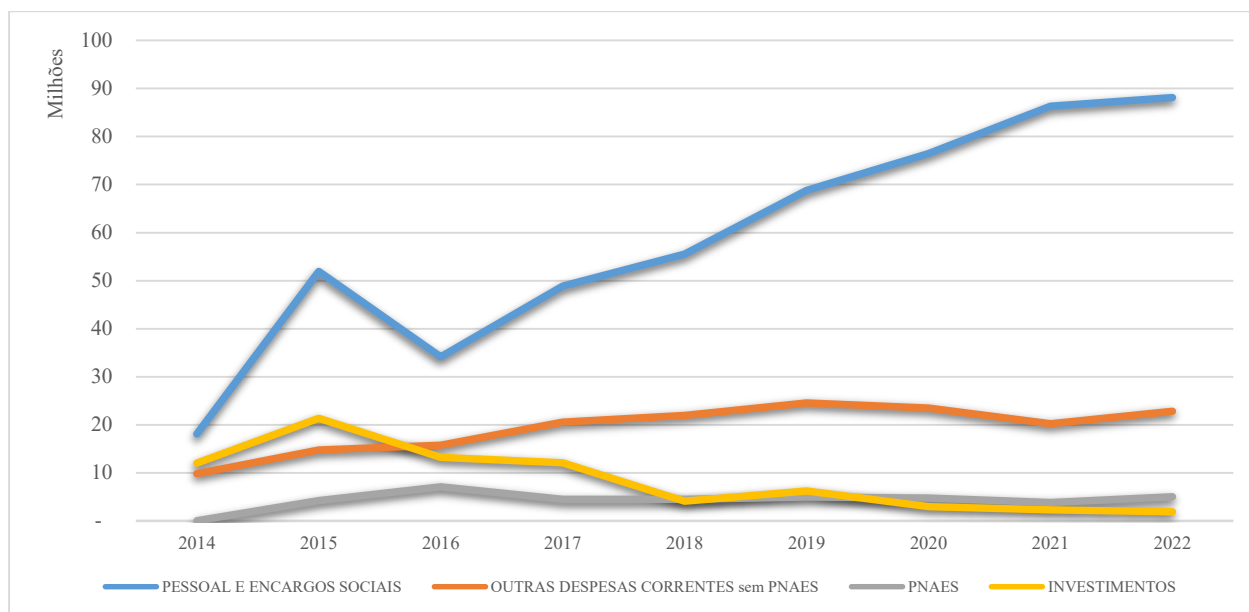
<sup>5</sup> Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa (MTO, 2023).

<sup>6</sup> Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente (MTO, 2023).



possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior (SOF, 2022).

**Figura 1 - Gráfico da evolução dos recursos referentes à receita orçamentária da UFOB de 2014 a 2022, com base na LOA (dotação inicial)**



Fonte: Tesouro Gerencial (2022).

Verifica-se que as receitas discricionárias não sofrem sucessivos acréscimos como as receitas destinadas à Pessoal e Encargos Sociais. Observa-se uma redução ao longo dos anos, sendo ainda mais preocupante se analisado à luz da atualização monetária em função da inflação acumulada (índice IPCA). Para fins de comparação, se for considerada a atualização monetária em decorrência da inflação acumulada (índice IPCA), tem-se 48,96% em relação ao período de 2014 a 2021 (Tabela 2), demonstrando que tais receitas orçamentárias estão com defasagem, pois não vem sendo corrigidas, e não atendem às reais necessidades atuais da UFOB.

**Tabela 2 - Inflação (índice IPCA) acumulada no período de 2014 a 2021**

Ano	IPCA (%)	IPCA Acumulado (%)
2014	6,41	6,41
2015	10,67	17,08
2016	6,29	23,37
2017	2,95	26,32
2018	3,75	30,07
2019	4,31	34,38
2020	4,52	38,90
2021	10,06	48,96

Fonte: IBGE (2022).



### 3.2 Receita orçamentária da UFOB para o ano de 2023

A receita orçamentária da UFOB disponibilizada para o ano de 2023, em formato de **PLOA 2023**, totalizou **R\$ 123.902.310,00 (cento de vinte e três milhões, novecentos e dois mil, trezentos e dez reais)**. As receitas foram integralmente alocadas na Unidade Orçamentária (UO) 26447, não havendo registro na UO 93348, que corresponde ao órgão de alocação dos recursos da UFOB referente às programações orçamentárias condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal. Os valores estão apresentados por ação orçamentária e natureza de despesa.

Em julho, na fase de elaboração do PLOA 2023, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)<sup>7</sup> informou que o Ministério da Educação (MEC) realizaria um corte orçamentário de **12,6% no PLOA 2023** quando comparado com a LOA 2022. Tal redução recaiu sobre a natureza de despesas Outras Despesas Correntes, calculado a partir da soma das ações orçamentárias 20GK (deduzidos os valores dos recursos próprios e da emenda parlamentar) e a 20RK. O PLOA 2023 foi publicado em 31 de agosto de 2022.

Comparativamente ao exercício de 2022, houve o aumento de 5,15% no valor total do orçamento, conforme demonstrado por GND na Tabela 3.

Convém observar que o aumento é justificado pela variação de 8,8% em relação ao ano anterior na GND 1 (8,8%), sendo este Grupo de Despesa responde por 77,40% do PLOA 2023. Acerca da GND 3, verifica-se uma variação negativa, ou seja, redução de 6,51% em relação ao ano anterior, o que representa menos R\$ 1.810.205,00 (um milhão, oitocentos e dez mil, duzentos e cinco reais) no orçamento destinado a atender despesas discricionárias. Sobre a GND 4, em que pese o fato de a variação percentual ser próxima ao percentual atribuído à GND 1, seu valor é relativamente baixo, o que não afeta significativamente o orçamento.

**Tabela 3 - Comparação das receitas orçamentárias da UFOB em 2022 e 2023 por GND**

GND	Receita (R\$)				Variação %
	LOA 2022	% part.	PLOA 2023	% part.	
1   Pessoal e Encargos Sociais	88.151.297,00	74,81%	95.906.152,00	77,40%	8,80%
3   Outras Despesas Correntes	27.806.363,00	23,60%	25.996.158,00	20,98%	-6,51%
4   Investimentos	1.880.000,00	1,60%	2.000.000,00	1,61%	6,38%
<b>TOTAL</b>	<b>117.837.660</b>	<b>100%</b>	<b>123.902.310</b>	<b>100%</b>	<b>5,15%</b>

Fonte: PLOA (2023)

Numa análise estratificada por ação orçamentária entre a LOA 2022 e a PLOA 2023, pode ser observada a variação percentual para cada ação, conforme demonstrado na Tabela 4.

<sup>7</sup> Comunicado PLOA 2023 de 06 de julho de 2022.



**Tabela 4 - Comparação das receitas orçamentárias da UFOP em 2022 e 2023 por ação orçamentária**

Ação Orçamentária (ordem por Programa)		Natureza de despesa	Receita (R\$)		Variação %
			LOA 2022	PLOA 2023	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Custeio	657.581,00	674.846,00	2,63%
20TP	Ativos Civis da União	Pessoal	75.327.550,00	81.832.849,00	8,64%
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Custeio	3.921.601,00	3.996.802,00	1,92%
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Custeio	21.600,00	21.600,00	0,00%
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Custeio	51.450,00	50.000,00	-2,82%
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	Pessoal	554.814,00	621.777,00	12,07%
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Pessoal	12.267.933,00	13.438.526,00	9,54%
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	Pessoal	1.000,00	13.000,00	1.200,00%
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	Custeio	25.699,00	30.812,00	19,90%
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Custeio	12.000,00	650.976,00	5.324,80%
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior*	Custeio	18.124.616,00	15.587.195,00	-14,00%
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Custeio	4.991.816,00	4.983.927,00	-0,16%
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Capital	1.880.000,00	1.700.000,00	-9,57%
15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das IFES	Capital	0	300.000,00	-
<b>TOTAL</b>			<b>117.837.660,00</b>	<b>123.902.310,00</b>	<b>5,15%</b>

Fonte: PLOA (2023)

Especificamente sobre a GND 3, composta pelas ações 2004, 4572, 212B, 216H, 00PW, 4002, 20GK e 20RK, e tendo sofrido redução, constata-se que o maior impacto se encontra na ação destinada a atender o funcionamento da Universidade (ação 20RK), equivalente a uma redução de 14% em relação ao ano anterior, no valor total de R\$ 2.537.421,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais), o que impôs medidas de contenção de gastos (conforme será posteriormente detalhado).

Sobre a ação orçamentária 20GK, cabe mencionar que o valor alocado se destina a atender as atividades finalísticas, sendo este o primeiro exercício que a UFOP fará uso efetivamente da ação para a alocação de despesas vinculadas às atividades finalísticas, haja vista que anteriormente a ação só dispunha de recurso destinado a atender o Programa Idioma Sem Fronteiras (IsF).

Em relação à ação orçamentária 15R3, importante destacar que se destinada ao Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das IFES, sendo o primeiro exercício que a UFOP recebeu recursos orçamentários nesta ação. A mencionada ação objetiva:



Apoio à execução de planos de consolidação e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação (SIOPI, 2022).

Em que pese o fato de o PLOA 2023 já apresentar reduções, conforme acima demonstrado, em 01 de dezembro de 2022 foi anunciado o PARECER (CN) Nº 22, DE 2022, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023. O Parecer, relatado pelo Senador Marcelo Castro, possui a seguinte finalidade:

A fim de se obter recursos para o atendimento de emendas, propõe-se a realização de corte prévio linear nas programações discricionárias (RP 2) do Poder Executivo classificadas como outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5), em programações com valor superior a R\$ 1 milhão e suportadas por fontes de recursos sem vinculação, passíveis de utilização no atendimento das emendas. Esse procedimento implica redução de 1,3% no total dos recursos alocados em programações discricionárias do Poder Executivo (CONGRESSO NACIONAL, 2022, p.47).

Em relação à UFOB, o Parecer indicou o corte prévio na PLOA 2023 no valor total de **R\$ 735.581,00** (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais), o que representou redução de 0,597% sobre o valor total do orçamento da Universidade (despesas obrigatórias e discricionárias). Entretanto, para fins de análise, cabe desconsiderar as despesas primárias obrigatórias, visto que a aplicação da redução foi aplicada para as despesas primárias discricionárias (RP2) classificadas como GND 3 e GND 4, em programações acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Logo, a UFOB foi impactada nas ações orçamentárias: 20RK<sup>8</sup>, 4002 e 8282, o que significou uma redução de 3,329% para cada ação.

Entretanto, no que se refere à ação orçamentária 20RK, sendo esta a que recebe o maior valor do GND 3, verifica-se que ainda não ocorreu a recuperação da redução orçamentária sofrida ao longo dos últimos anos, mesmo que em 2022 tenha sido parcialmente recomposta, conforme apresentado na Tabela 1.

Cabe destacar que em 2022 também foi proposta uma redução orçamentária pelo Parecer preliminar sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso Nacional, de dezembro de 2021, cujo percentual indicou a redução de 6% em relação à PLOA22, afetando diretamente as ações orçamentárias 20RK, 4002 e 8282. Posteriormente, na ocasião da aprovação da LOA, foi reestabelecido o valor da ação orçamentária 4002 e suplementada a ação 20RK.

---

<sup>8</sup> Calculado a partir do valor R\$ 15.409.424,00, visto ser necessário extrair valores que não compõem a Modalidade de Aplicação 90 - Aplicações Diretas e fonte (elemento e subelemento de despesa) igual a 1000, conforme detalhamento apresentado no PLOA23.



Nessa perspectiva, a presente Proposta de Planejamento Orçamentário foi atualizada tendo em vista o ajuste da PLOA 2023 previsto no PARECER (CN) Nº 22, DE 2022 da CMO (Tabela 5).

**Tabela 5 - Detalhamento da receita orçamentária da UFOB previsto na PLOA 2023 e no Parecer (CN) Nº 02, DE 2022.**

Ação Orçamentária (por Programa)		Natureza de despesa	Receita (R\$)		
			PLOA 2023	CMO	TOTAL
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Custeio	674.846,00		<b>674.846,00</b>
20TP	Ativos Cíveis da União	Pessoal	81.832.849,00		<b>81.832.849,00</b>
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Custeio	3.996.802,00		<b>3.996.802,00</b>
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Custeio	21.600,00		<b>21.600,00</b>
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Custeio	50.000,00		<b>50.000,00</b>
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	Pessoal	621.777,00		<b>621.777,00</b>
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Pessoal	13.438.526,00		<b>13.438.526,00</b>
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	Pessoal	13.000,00		<b>13.000,00</b>
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	Custeio	30.812,00		<b>30.812,00</b>
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Custeio	650.976,00		<b>650.976,00</b>
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Custeio	15.587.195,00	- 513.045,00	<b>15.074.150,00</b>
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Custeio	4.983.927,00	- 165.936,00	<b>4.817.991,00</b>
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Capital	1.700.000,00	- 56.600,00	<b>1.643.400,00</b>
15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das IFES	Capital	300.000,00		<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>123.902.310,00</b>	<b>- 735.581,00</b>	<b>123.166.729,00</b>

Nessa perspectiva, a presente Proposta de Planejamento Orçamentário foi atualizado tendo em vista o ajuste da PLOA 2023 previsto no referido Parecer do CMO. As ações orçamentárias referentes aos recursos discricionários da UFOB no exercício de 2023 sofreram, portanto, alterações se comparados ao ano anterior (Tabela 3 e Tabela 4).

Face ao contexto, visando reduzir os riscos, os valores tratados por esta Proposta de Planejamento Orçamentário se basearão nos valores apresentados na coluna total da Tabela 5. Em caso de reversão do quadro orçamentário, as modificações seguiram as orientações descritas no item 5.

#### 4. DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS PARA O ANO DE 2023

As despesas primárias discricionárias (RP2) classificadas como GND 3 (custeio) e GND 4 (capital) correspondem aos valores de R\$ 20.645.529,00 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e





cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais) e R\$ 1.943.400,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais), respectivamente, conforme detalhamento apresentado por ação orçamentária (Tabela 6), e totalizam R\$ 22.588.929,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais). Deste montante, registra-se que R\$ 177.771,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais) correspondem a recursos de fonte próprias (GND 3, ação orçamentária 20RK).

**Tabela 6** - Detalhamento das despesas discricionárias classificadas como GND 3 e GND 4 da UFOB previstas na PLOA 2023 e com aplicação da redução indicada no Parecer (CN) N° 02, DE 2022.

GND	Cod. Ação	Ação Orçamentária	Receita TOTAL (R\$)
3	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600,00
3	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000,00
3	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	30.812,00
3	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	650.976,00
3	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	15.074.150,00
3	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.817.991,00
<b>Subtotal GND 3</b>			<b>20.645.529,00</b>
4	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.643.400,00
4	15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das IFES	300.000,00
<b>Subtotal GND 4</b>			<b>1.943.400,00</b>
<b>Total GND 3 e GND 4</b>			<b>22.588.929,00</b>

Fonte: PLOA 2023.

A ação orçamentária 216H, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais), corresponde ao valor de auxílio moradia para 01 (um) servidor federal para o período de 12 (doze) meses, em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME N° 57, DE 10 DE JUNHO DE 2021, cujo benefício está previsto na LEI N° 11.355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006, e LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

A ação orçamentária 4572, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destina-se a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação, vinculada à execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos Servidores Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e da Carreira do Magistério Superior, sob a gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Comparativamente aos anos anteriores, 2021 e 2022, houve oscilação de 33,1% e -2,82%, respectivamente. Convém destacar que o valor para o exercício 2023 foi sugerido pela PROGEP.

A ação orçamentária 00PW, no valor de R\$ 30.812,00 (trinta mil, oitocentos e doze reais), destina-se ao pagamento de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais e internacionais, sendo: 1. Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB); 2. Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), 3. Fórum de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior Brasileiras (FOPROP), e 4. Andifes.

A ação orçamentária 20GK, no valor de R\$ 650.976,00 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais), envolve 02 (dois) Planos Orçamentários (PO), a saber:

1. PO0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais); e



2. PO0005 - Idiomas sem Fronteiras, no valor de R\$ 10.976,00 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais);

A ação orçamentária 20RK, no valor de R\$ 15.074.150,00 (quinze milhões, setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), envolve 03 (três) PO, a saber:

1. PO0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas, no valor de R\$ 14.122.526,00 (quatorze milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais);
2. PO0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários, no valor de R\$ 50.536,00 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis reais);
3. PO0005 - Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina, no valor de R\$901.088,00 (novecentos e um mil, oitenta e oito reais).

No que diz respeito às despesas primárias discricionárias, é a ação orçamentária 20RK<sup>9</sup> que recebe o maior volume de recursos e se destina a:

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e a distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Acerca do Funcionamento dos Hospitais Veterinários e do Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina, que visam a alocação de recursos para atender despesas da Instituição Apoiada, o montante é calculado pelo MEC com base no quantitativo de alunos e desde o orçamento de 2022 passaram a compor o Orçamento da Universidade, visto que anteriormente eram tratados como recursos extraorçamentários.

A ação orçamentária 4002, no valor de R\$ 4.817.991,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e um reais), envolve 04 (quatro) PO, a saber:

1. 0001 - Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior, no valor de R\$44.523,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte e três reais);
2. 0002 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais);
3. 0003 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante, no valor de R\$ 3.099.332,00 (três milhões, noventa e nove mil, trezentos e trinta dois reais), já com desconto de R\$ 165.936,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais) apresentado na Tabela 5;
4. 0004 - PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G, no valor de R\$ 40.072,00 (quarenta mil e setenta e dois reais).

Em relação às despesas com investimentos (GND 4), a principal ação orçamentária é a 8282, que tem valor alocado de R\$ 1.643.400,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil,

<sup>9</sup> Substituiu a ação orçamentária 14XN, dado o prazo decorrido de implantação da Universidade.



quatrocentos reais). Em complemento, a ação orçamentária 15R3, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando R\$ 1.943.400,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais).

As ações orçamentárias 8282 e 15R3 serão detalhadas posteriormente no item 4.5.

#### 4.1 Levantamento de Demandas

A elaboração da Proposta de Planejamento Orçamentário para o exercício 2023 considerou o levantamento de demandas realizado junto às áreas finalísticas e de suporte, no sentido de provisionar recursos e definir os critérios de distribuição dos valores orçamentários.

Em que pese o fato de ter anunciado para as áreas que o PLOA 2023 apontava para uma redução, ao longo do mês de julho foi iniciada a coleta de informações sobre as demandas relativas ao custeio (GND 3), que somadas totalizaram R\$ 23.453.919,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais), conforme detalhamento na Tabela 7 .

**Tabela 7 - Estimativa inicial das despesas de custeio da UFOB para o ano de 2023**

Despesas	Demanda estimada (R\$)
Custeio referente aos Contratos administrativos (em 21/07/22)	14.653.220,00
Custeio das atividades das Unidades Acadêmicas* - graduação e pós-graduação	764.320,00
Custeio Administração Central (216H, 00PW, 4572)	102.412,00
Custeio Administração Central - diversos	248.770,00
Custeio dos programas e ações institucionais	1.051.138,00
Custeio vinculado à Assistência Estudantil e as Ações Afirmativas	6.634.059,00
<b>Total de custeio</b>	<b>23.453.919,00</b>

\* Orçamento considerado com base no valor alocado nas Propostas de Planejamento Orçamentário 2021 e 2022.

Em relação às despesas com investimentos (GND 4), considerando que os valores alocados nas ações orçamentárias 8282 e 15R3 do PLOA 2023 já indicavam um orçamento reduzido, foram mantidos os valores alocados na Proposta Orçamentária 2022.

Face à estimativa inicial de despesas e a receita estimada no PLOA 2023, foram realizados estudos e reuniões com as áreas envolvidas, de julho a outubro de 2022, no sentido de dimensionar as demandas das áreas em relação à disponibilidade, bem como foram definidos os critérios de priorização e valores a serem alocados para as despesas de custeio e de capital, implicando em reduções e/ou ajustes orçamentárias, objetivando a adequada alocação de recursos.

#### 4.2 Despesas discricionárias referentes aos contratos administrativos

O pagamento de contratos administrativos representa o maior grupo de despesas da Universidade e, em função das correções monetárias e/ou repactuações, passíveis de reajustes, aumenta, sobremaneira, a complexidade da gestão orçamentária e financeira.

Em 14/07/2022, a PROPLAN realizou a 1ª reunião sobre a Proposta de Planejamento Orçamentário 2023, que contou com a participação da PROAD, Diretores das Unidades e a



Superintendência Administrativa do CRES (SACRES), com objetivo de apresentar as informações sobre a evolução orçamentária, a composição da Matriz de Outros Custeios e Capital (Matriz OCC), o PLOA 2023, bem como propor a análise das despesas por Unidade, com intuito de discutir proposições para o exercício de 2023.

A PROAD, responsável pela execução orçamentária da Universidade, previu a necessidade de alocação de receita para atender os contratos administrativos no valor de R\$ 14.653.220,00 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais), tendo por base as despesas realizadas nos exercícios de 2019 a 2022, inclusive “as repactuações dos contratos continuados de mão de obra exclusiva; os possíveis reajustes (IGPM, IPCA, ICTI) dos demais contratos continuados; e a crescente demanda das atividades acadêmicas e administrativas realizadas de forma essencialmente presencial”<sup>10</sup>.

Considerando a limitação orçamentária (PLOA 2023), a PROPLAN comunicou à PROAD que não havia recursos para atender ao montante, sendo necessária reestimativa até o teto de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), ou seja, uma redução de 18,11%.

Neste sentido, solicitou que se reavaliasse as demandas dos contratos administrativos, fato que, em nova análise, resultou na estimativa limite de R\$13.322.320,00 (treze milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais), considerando: a perspectiva de redução nos valores do contrato de manutenção de fibra ótica; reestimativa dos valores do contrato de limpeza e conservação (em fase de licitação naquele momento); redução da estimativa dos valores de repactuação de contratos de mão de obra exclusiva; redução dos valores de combustível para uso administrativo; e redução da estimativa de custos com energia elétrica, abastecimento de água e coleta de esgoto e com manutenção de aparelhos de ar condicionado.

Desta forma, cientes da necessidade de estabelecimento de medidas para a redução de despesas, a PROPLAN, PROAD, Diretores das Unidades Acadêmicas e SACRES se reuniram novamente, em 27/09/2022, para, conjuntamente, analisar as reestimativas dos valores disponibilizados para os contratos administrativos por Unidade, no intuito de que cada uma pudesse analisar as despesas essenciais e as reduções possíveis de serem implementadas, a fim de atender o limite do orçamento para a ação orçamentária 20RK. Na ocasião, foram apresentados os valores estimados dos contratos administrativos da Universidade, considerando a classificação de cada categoria por grau de relevância<sup>11</sup>, listado abaixo, das Unidades (incluindo despesas alocadas para Reitoria e UFOB<sup>12</sup>), conforme Tabela 8 e Tabela 9.

- Categoria A – contratos cujos valores acumulados representam até 80% das despesas previstas;
- Categoria B – contratos cujos valores acumulados representam de 80,01% a 95% das despesas previstas; e
- Categoria C – contratos cujos valores acumulados representam de 95,01% a 100% das despesas previstas.

<sup>10</sup> MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2022 -PROAD.

<sup>11</sup> Com base no método de classificação Curva ABC.

<sup>12</sup> Contratos administrativos cujos valores não são estratificados por Unidade e atendem a toda a Universidade.



Tabela 8 - Despesas estimadas dos contratos administrativos (custeio) para a Universidade

Contrato administrativo	Total Anual (R\$)	% Total	Total Acumulado (R\$)	% total Acumul.	Relevância
Limpeza e Conservação	3.308.000,00	24,83%	3.308.000,00	24,83%	A
Segurança Patrimonial	3.240.000,00	24,32%	6.548.000,00	49,15%	A
Energia Elétrica	2.729.900,00	20,49%	9.277.900,00	69,64%	A
Apoio Operacional	804.000,00	6,03%	10.081.900,00	75,68%	A
Manutenção Predial	708.000,00	5,31%	10.789.900,00	80,99%	B
Motoristas	624.000,00	4,68%	11.413.900,00	85,68%	B
Água E Esgoto	314.900,00	2,36%	11.728.800,00	88,04%	B
Manutenção Ar-condicionado	300.000,00	2,25%	12.028.800,00	90,29%	B
Manutenção De Veículos	160.000,00	1,20%	12.188.800,00	91,49%	B
Aluguel De Imóvel - LDS	152.520,00	1,14%	12.341.320,00	92,64%	B
Telefonia Fixa	132.000,00	0,99%	12.473.320,00	93,63%	B
Fornecimento De Combustíveis	126.100,00	0,95%	12.599.420,00	94,57%	B
Demais Contratos (Categoria C = 22)	722.900,00	5,43%	13.322.320,00	100,00%	C
<b>Total</b>	<b>13.322.320,00</b>	<b>100,00%</b>			

Tabela 9 – Despesas estimadas dos contratos administrativos (custeio) por Unidade.

Unidade	Total Anual (R\$)	% Part.
CRES – CCET, CCBS e CEHU	5.773.520,00	43,34%
CMBJL	1.651.100,00	12,39%
CMB	1.481.400,00	11,12%
CMLEM	1.038.100,00	7,79%
CMSMV	928.700,00	6,97%
REITORIA	1.394.500,00	10,47%
UFOB	1.055.000,00	7,92%
<b>Total geral</b>	<b>13.322.320,00</b>	<b>100,00%</b>

Após novas discussões e reuniões<sup>13</sup>, as Unidades enviaram propostas de reduções dos principais contratos, com exceção do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória.

Com base nas propostas enviadas e considerando a impossibilidade da PROAD em atender o limite estabelecido face às demandas institucionais, após novas análises da PROPLAN, se fez necessário ajustar o valor do teto para R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), o que representou uma redução de 16,40% em relação ao originalmente proposto. Neste sentido, a PROAD fez os ajustes necessários e formalizou o envio à PROPLAN, conforme Tabela 10, tendo destacado que:

1. Os valores das repactuações dos contratos de mão de obra exclusiva foram estimados em cerca de 7,5% e podem variar conforme a atualização da convenção coletiva de cada categoria profissional;
2. Os valores estimados para os contratos de mão de obra exclusiva são restritivos e não permitem a contratação de mais funcionários terceirizados;

<sup>13</sup> Reuniões ocorridas em 11/10/2022 e 21/10/2022.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Diretoria de Estudos Estratégicos

3. As sugestões de redução encaminhadas pelas unidades foram analisadas e consideradas na planilha final;
4. A redução dos valores de energia elétrica no CRES foi sugerida mediante o pleno funcionamento dos dois sistemas fotovoltaicos. Caso haja interrupção ou frustração de geração de energia solar, os valores deste contrato serão aumentados consideravelmente;
5. Os contratos que ainda dependem de novo procedimento licitatório poderão sofrer alterações de valores, como por exemplo os serviços de telefonia, avaliações psicológicas, exames médicos periódicos e de desinsetização;
6. A redução dos valores disponibilizados para manutenção de equipamentos de ar-condicionado poderá impactar o atendimento de demandas de manutenção corretiva e de instalação de novos aparelhos;
7. Os contratos de manutenção de equipamentos de laboratório e de equipamentos de uso comum não fazem parte deste Plano Interno e deverão ser custeadas com recursos das unidades; e
8. Os valores de combustíveis disponibilizados são restritivos e apenas para uso administrativo. Os custos das atividades de campo (viagens e visitas técnicas) deverão ser custeadas com recursos das unidades.

Em complemento, tendo em vista que 2019 foi o último exercício com atividades totalmente presenciais, sendo estas suspensas durante os anos de 2020, 2021 e parcialmente em 2022, alertou-se que as estimativas podem não refletir a real necessidade de recursos para o pleno funcionamento da UFOB em 2023.

**Tabela 10** – Previsão orçamentária para os contratos administrativos para o ano de 2023

Credores	Total (ano)	% Total (ano)	Total (acumulado)	% Total acumul.	Relevância
Segurança patrimonial	3.354.300,00	27,38%	3.354.300,00	27,38%	A
Limpeza e Conservação	2.980.800,00	24,33%	6.335.100,00	51,72%	A
Energia Elétrica	2.061.140,00	16,83%	8.396.240,00	68,54%	A
Apoio Operacional	804.000,00	6,6%	9.200.240,00	75,1%	A
Manutenção predial	708.000,00	5,8%	9.908.240,00	80,9%	B
Motoristas	624.000,00	5,1%	10.532.240,00	86,0%	B
Manutenção ar-condicionado	300.000,00	2,4%	10.832.240,00	88,4%	B
Água e Esgoto	294.300,00	2,4%	11.126.540,00	90,8%	B
Manutenção veículos	135.000,00	1,1%	11.261.540,00	91,9%	B
Combustível	126.100,00	1,0%	11.387.640,00	93,0%	B
Aluguel de imóvel (LDS)	122.400,00	1,0%	11.510.040,00	94,0%	B
Serviços de Telefonia Fixa	120.000,00	1,0%	11.630.040,00	94,9%	B
Serviços de Impressão - outsourcing	118.800,00	1,0%	11.748.840,00	95,9%	C
Aluguel de imóvel (Oficina)	90.800,00	0,7%	11.839.640,00	96,7%	C
Serviços Desinsetização	58.000,00	0,5%	11.897.640,00	97,1%	C
Manutenção fibra ótica	48.000,00	0,4%	11.945.640,00	97,5%	C
Manutenção elevadores	48.000,00	0,4%	11.993.640,00	97,9%	C
Serviços de recarga e manut. extintores	40.000,00	0,3%	12.033.640,00	98,2%	C
Serviços de Publicação oficial	36.900,00	0,3%	12.070.540,00	98,5%	C
Manutenção equipamentos	34.800,00	0,3%	12.105.340,00	98,8%	C
Serviços Frota de Veículos	18.000,00	0,1%	12.123.340,00	99,0%	C
Manutenção Sistema Pergamum	16.800,00	0,1%	12.140.140,00	99,1%	C
Serviços de Limpeza de fossa sépticas	16.500,00	0,1%	12.156.640,00	99,2%	C
Seguro contra acidentes para estudantes	16.100,00	0,1%	12.172.740,00	99,4%	C



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Diretoria de Estudos Estratégicos

Credores	Total (ano)	% Total (ano)	Total (acumulado)	% Total acumul.	Relevância
Serviços Gestão de Resíduos Sólidos	16.000,00	0,1%	12.188.740,00	99,5%	C
Serviços Link Comunicação de dados	15.400,00	0,1%	12.204.140,00	99,6%	C
Serviços Correios e Telégrafos	13.400,00	0,1%	12.217.540,00	99,7%	C
Serviços Comunicação de Dados	9.240,00	0,1%	12.226.780,00	99,8%	C
Serviços Plataforma de transmissão	8.700,00	0,1%	12.235.480,00	99,9%	C
Serviços Avaliações Psicológicas	7.200,00	0,1%	12.242.680,00	99,9%	C
Serviços Exames Médicos Periódicos	6.000,00	0,0%	12.248.680,00	99,99%	C
Serviços de Impressão - grandes formatos	1.320,00	0,0%	12.250.000,00	100,0%	C
<b>Total</b>	<b>12.250.000,00</b>	<b>100,0%</b>			

Depreende-se dos dados a necessidade de controle de contratos administrativos, em especial os contratos cujos valores são significativamente expressivos (grau de relevância A), que juntos somam 75,1% do orçamento destinado a atender os contratos. Registra-se que ações vêm sendo adotadas a fim de reduzir as despesas destes contratos, em função da diminuição orçamentária da 20RK ao longo dos anos, assim como em virtude dos aumentos contratuais previstos em razão de ajustes financeiros para atualização monetária dada a inflação.

As demandas estimadas para manutenção dos contratos institucionais por Unidades estão apresentadas na Tabela 11, incluindo o percentual de participação em relação ao total.

*Tabela 11 - Previsão orçamentária para os contratos administrativos, por Unidade, para o ano de 2023*

UNIDADE	Credores	Total (R\$)	% partic.
<b>CRES</b> (CCBS, CCET, CEHU)	Limpeza e Conservação	1.550.400,00	28,10%
	Segurança patrimonial	1.439.100,00	26,08%
	Energia Elétrica	1.140.740,00	20,67%
	Apoio Operacional	360.000,00	6,52%
	Manutenção predial	324.000,00	5,87%
	Motoristas	204.000,00	3,70%
	Água e Esgoto	185.800,00	3,37%
	Aluguel de imóvel (LDS)	122.400,00	2,22%
	Combustível	51.000,00	0,92%
	Manutenção elevadores	48.000,00	0,87%
	Manutenção equipamentos	34.800,00	0,63%
	Serviços Desinsetização	30.000,00	0,54%
	Serviços de Limpeza de fossa sépticas	16.500,00	0,30%
Serviços Link Comunicação de dados	11.550,00	0,21%	
<b>Subtotal (CRES)</b>		<b>5.518.290,00</b>	<b>45,05%</b>
<b>CMB</b>	Segurança patrimonial	432.900,00	32,09%
	Limpeza e Conservação	324.000,00	24,02%
	Energia Elétrica	220.900,00	16,38%
	Motoristas	120.000,00	8,90%
	Apoio Operacional	108.000,00	8,01%
	Manutenção predial	96.000,00	7,12%
	Combustível	21.400,00	1,59%
	Água e Esgoto	11.200,00	0,83%
	Serviços Desinsetização	6.000,00	0,44%
	Serviços Comunicação de Dados	4.620,00	0,34%
Serviços Link Comunicação de dados	3.850,00	0,29%	
<b>Subtotal (CMBARRA)</b>		<b>1.348.870,00</b>	<b>11,01%</b>
<b>CMBJL</b>	Segurança patrimonial	432.900,00	30,24%
	Limpeza e Conservação	326.400,00	22,80%
	Energia Elétrica	310.400,00	21,68%
	Manutenção predial	96.000,00	6,71%



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
 Diretoria de Estudos Estratégicos

UNIDADE	Credores	Total (R\$)	% partic.
	Aluguel de imóvel (Oficina)	90.800,00	6,34%
	Apoio Operacional	72.000,00	5,03%
	Motoristas	60.000,00	4,19%
	Água e Esgoto	21.500,00	1,50%
	Combustível	10.800,00	0,75%
	Serviços Desinsetização	6.000,00	0,42%
	Serviços Comunicação de Dados	4.620,00	0,32%
	<b>Subtotal (CMBJL)</b>		<b>1.431.420,00</b>
CMLEM	Segurança patrimonial	257.400,00	27,25%
	Energia Elétrica	203.000,00	21,49%
	Limpeza e Conservação	186.000,00	19,69%
	Manutenção predial	96.000,00	10,16%
	Apoio Operacional	84.000,00	8,89%
	Motoristas	60.000,00	6,35%
	Água e Esgoto	38.300,00	4,06%
	Combustível	15.800,00	1,67%
	Serviços Desinsetização	4.000,00	0,42%
<b>Subtotal (CMLEM)</b>		<b>944.500,00</b>	<b>7,71%</b>
CMSMV	Segurança patrimonial	257.400,00	31,42%
	Limpeza e Conservação	189.600,00	23,14%
	Energia Elétrica	117.400,00	14,33%
	Manutenção predial	96.000,00	11,72%
	Apoio Operacional	72.000,00	8,79%
	Motoristas	60.000,00	7,32%
	Combustível	15.800,00	1,93%
	Água e Esgoto	8.000,00	0,98%
	Serviços Desinsetização	3.000,00	0,37%
<b>Subtotal (CMSMV)</b>		<b>819.200,00</b>	<b>6,69%</b>
REITORIA	Limpeza e Conservação	404.400,00	31,96%
	Segurança patrimonial	339.300,00	26,82%
	Energia Elétrica	264.000,00	20,87%
	Motoristas	120.000,00	9,48%
	Apoio Operacional	108.000,00	8,54%
	Água e Esgoto	29.500,00	2,33%
<b>Subtotal (Reitoria)</b>		<b>1.265.200,00</b>	<b>10,33%</b>
UFOB	Manutenção ar-condicionado	300.000,00	32,52%
	Manutenção veículos	135.000,00	14,63%
	Serviços de Telefonia Fixa	120.000,00	13,01%
	Serviços de Impressão - outsourcing	118.800,00	12,88%
	Manutenção fibra ótica	48.000,00	5,20%
	Serviços de recarga e manutenção de extintores	40.000,00	4,34%
	Serviços de Publicação oficial	36.900,00	4,00%
	Serviços Frota de Veículos	18.000,00	1,95%
	Manutenção Sistema Pergamum	16.800,00	1,82%
	Seguro contra acidentes para estudantes	16.100,00	1,75%
	Serviços Gestão de Resíduos Sólidos	16.000,00	1,73%
	Serviços Correios e Telégrafos	13.400,00	1,45%
	Combustível	11.300,00	1,22%
	Serviços Desinsetização	9.000,00	0,98%
	Serviços Plataforma de transmissão	8.700,00	0,94%
	Serviços Avaliações Psicológicos	7.200,00	0,78%
	Serviços Exames Médicos Periódicos	6.000,00	0,65%
Serviços de Impressão - grandes formatos	1.320,00	0,14%	
<b>Subtotal (UFOB)</b>		<b>922.520,00</b>	<b>7,53%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>12.250.000,00</b>	<b>100%</b>





Cabe mencionar que nas Propostas de Planejamento Orçamentário para os exercícios de 2021 e 2022, os valores destinados ao funcionamento da Universidade já não atendiam plenamente as demandas institucionais, tendo sofrido reduções percentuais de 24,9 % e 16,5% em relação às necessidades estimadas de 2021 e 2022, conforme valores demonstrados na Tabela 12.

**Tabela 12** - Despesas estimadas de custeio discricionário da Universidade (20RK), 2021 e 2022, para pagamento de contratos administrativos.

Despesa	Ano	Demanda estimada (R\$)	Aprovado (R\$)	Varição %
Pagamento de contratos administrativos*	2021	16.440.211,00	12.345.525,00	-24,9%
	2022	14.374.281,00	12.000.000,00	-16,5%
	2023	14.653.220,00	12.250.000,00	-16,4%

\*Em 2022 e 2023, os valores estimados e aprovado destinados aos Contratos Administrativos (tipologia despesa) não contemplaram a contratação de empresa para fornecimento de refeições (Restaurante Universitário).

Fonte: Propostas Orçamentárias UFOB 2021 e 2022.

### 4.3 Despesas discricionárias das Unidades Acadêmicas

A distribuição de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) considera o aluno equivalente como sendo o principal indicador para fins de análise de custos de manutenção das Instituições Federais de Educação Superior (IFES), nas rubricas referentes ao orçamento.

De acordo com a Portaria MEC 651/2013, que institucionalizou a Orçamento de Outros Custeios e Capital, denominado de Matriz OCC, e atualizada recentemente pela Portaria MEC nº 748, de 22 de setembro de 2021, considera-se o tamanho da instituição a partir do número de alunos equivalentes (peso de 90%), calculado com base nos indicadores relativos ao número de alunos matriculados e concluintes da graduação e pós-graduação, assim como o indicador de eficiência e eficácia da Universidade, calculado por meio da relação aluno x professor equivalente aliada à qualidade acadêmico-científica da instituição, e os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação (peso de 10%).

No entanto, considerando as peculiaridades da UFOB, que ainda se encontra em processo de consolidação, foram mantidos os critérios de distribuição dos recursos orçamentários para as Unidades Acadêmicas com base nos seguintes indicadores e pesos:

- (i) Número de Alunos Equivalentes de Graduação (A<sub>GE</sub>) de cada Unidade, com base nos Indicadores de Gestão TCU 2021 (dados consolidados em 31/12/21): Peso de 60%; e
- (ii) Percentual do número de cursos de graduação de cada Centro em relação ao total de cursos da UFOB: Peso de 40%.

Diferentemente dos anos de 2021 e 2022, cujos pesos dos indicadores representavam 50% para cada um, em 2023 buscou-se aumentar o peso correspondente ao Número de Alunos Equivalentes de Graduação (A<sub>GE</sub>), visto ser este um critério determinante na Matriz OCC para rateio do orçamento destinados à Rede IFES. Espera-se, gradativamente, que a atribuição dos pesos destes indicadores seja contemplada com maior importância atribuída ao A<sub>GE</sub>, calculado



com base nos Indicadores de Gestão do TCU, de modo a se aproximar da metodologia de cálculo da Matriz OCC.

Também no planejamento orçamentário para o exercício de 2023, para fins de cálculo do A<sub>GE</sub>, com base na realidade da Matriz OCC, iniciou-se a adoção dos seguintes bônus: (a) 10% para cursos ministrados fora de sede, e (b) 15% para cursos noturnos de graduação.

Para fins de distribuição de recursos para despesas de custeio, com base nos indicadores e bônus acima descritos, a composição de cada curso, por Unidade Acadêmica, pode ser verificada na Tabela 13.

**Tabela 13 - Contribuição das Unidades Acadêmicas para a composição do A<sub>GE</sub> da UFOB para fins de cálculo das despesas de custeio**

Ação Orç.	Unidade Acadêmica	Curso	Aluno Equivalente Graduação (A <sub>GE</sub> )*	Contribuição do Curso para o A <sub>GE</sub> da UFOB	Contribuição do Centro para o A <sub>GE</sub> da UFOB
20RK	CCBS	Ciências Biológicas - bacharelado	90,0	2,0%	36,6%
		Ciências Biológicas - licenciatura	26,4	0,6%	
		Farmácia	208,4	4,6%	
		Medicina	955,6	21,3%	
		Nutrição	365,5	8,1%	
20RK	CCET	BI Ciência e Tecnologia	167,0	3,7%	16,7%
		Engenharia Civil	174,1	3,9%	
		Engenharia Sanitária e Ambiental	138,3	3,1%	
		Física - Bacharelado	29,1	0,6%	
		Física - Licenciatura	22,8	0,5%	
		Geologia	97,2	2,2%	
		Matemática - Bacharelado	38,5	0,9%	
		Matemática - Licenciatura	20,2	0,4%	
		Química - Bacharelado	34,0	0,8%	
		Química - Licenciatura	28,2	0,6%	
20RK	CEHU	Administração	71,8	1,6%	8,7%
		Bi Humanidades	146,5	3,3%	
		Direito	58,9	1,3%	
		Geografia - Bacharelado	22,5	0,5%	
		Geografia - Licenciatura	29,2	0,6%	
		História - Bacharelado	25,8	0,6%	
		História - Licenciatura	37,5	0,8%	
20RK	CMB	Agronomia	252,5	5,6%	25,2%
		Medicina Veterinária	882,6	19,6%	
20RK	CMBJL	Engenharia Elétrica	168,6	3,7%	7,0%
		Engenharia Mecânica	147,6	3,3%	
20RK	CMLEM	Engenharia de Biotecnologia	85,2	1,9%	3,7%
		Engenharia de Produção	81,6	1,8%	
20RK	CMSMV	Artes Visuais (Licenciatura)	38,9	0,9%	2,0%
		Publicidade e Propaganda	52,1	1,2%	
<b>Total</b>			<b>4.496,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

\* com base nos Indicadores de Gestão do TCU, dados consolidados em 31/12/21.

Na proposta de distribuição de recursos de custeio foi considerada a alocação de valores orçamentários específicos para o Funcionamento do Hospital Veterinário e o Funcionamento da graduação de Medicina.



Nessa perspectiva, especificamente sobre o indicador de duração padrão dos cursos de graduação disponibilizado pelo SESU, adotou-se uma redução proporcional na duração dos cursos de Medicina (de 6 para 4 anos) e Medicina Veterinária (de 5 para 4,85 anos), para fins de cálculo para distribuição de recursos de custeio, visto que já há PO específicos para tais finalidades no PLOA 2023, alocados na ação 20RK: Funcionamento dos Hospitais Veterinários (cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis reais) e o Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina (novecentos e um mil, oitenta e oito reais).

Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Geologia e Engenharia Geológica (Resolução 1/2015 – CNE/MEC), que traz a obrigatoriedade de 720 (setecentas e vinte) horas de atividades de campo (correspondente a 20% da carga horária mínima do curso equivalente a 3.600 horas), também foi realizada uma redução proporcional na duração do curso de Geologia (de 5 para 4 anos), para fins de cálculo para distribuição de recursos de custeio. Tal medida decorre da alocação de recurso específico para atender às despesas de custeio destinadas às viagens de campo do curso de Geologia, que no exercício de 2023 será de R\$174.800,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos reais), ou seja, 12,6% de redução em relação ao ano de 2022, em decorrência da redução da receita orçamentária (conforme informado no item 3.2).

Considerando-se um peso de 60% para o AgE e 40% para o percentual do número de cursos de graduação de cada Unidade Acadêmica, obtém-se o percentual de participação de cada Unidade Acadêmica nas despesas de custeio (Tabela 14).

**Tabela 14 - Percentual de participação de cada Unidade Acadêmica nas despesas de custeio da UFOB em 2023**

<b>Ação Orç</b>	<b>Unidade Acadêmica</b>	<b>Curso</b>	<b>Contribuição do Centro para o AgE (peso 60%)</b>	<b>Percentual do número de cursos (peso 40%)</b>	<b>Percentual do Centro</b>
20RK	CCBS	Ciências Biológicas – bacharelado	36,6%	16,7%	28,6%
		Ciências Biológicas – licenciatura			
		Farmácia			
		Medicina			
		Nutrição			
20RK	CCET	BI Ciência e Tecnologia	16,7%	33,3%	23,3%
		Engenharia Civil			
		Engenharia Sanitária e Ambiental			
		Física – Bacharelado			
		Física – Licenciatura			
		Geologia			
		Matemática - Bacharelado			
		Matemática - Licenciatura			
		Química - Bacharelado			
		Química - Licenciatura			
20RK	CEHU	Administração	8,7%	23,3%	14,6%
		Bi Humanidades			
		Direito			
		Geografia - Bacharelado			
		Geografia - Licenciatura			
		História - Bacharelado			
		História - Licenciatura			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Diretoria de Estudos Estratégicos

Ação Orç	Unidade Acadêmica	Curso	Contribuição do Centro para o A <sub>G</sub> E (peso 60%)	Percentual do número de cursos (peso 40%)	Percentual do Centro
20RK	CMB	Agronomia	25,2%	6,7%	17,8%
		Medicina Veterinária			
20RK	CMBJL	Engenharia Elétrica	7,0%	6,7%	6,9%
		Engenharia Mecânica			
20RK	CMLEM	Engenharia de Biotecnologia	3,7%	6,7%	4,9%
		Engenharia de Produção			
20RK	CMSMV	Artes Visuais (Licenciatura)	2,0%	6,7%	3,9%
		Publicidade e Propaganda			
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Registra-se que a redução proporcional na duração dos cursos de Medicina Veterinária, Medicina e Geologia não são aplicáveis para a distribuição de recursos de investimento.

Em relação aos valores de investimentos (capital), procedeu-se as análises, com base nos mesmos indicadores. Para fins de cálculo para distribuição de recursos de investimento, não foi realizada nenhuma redução proporcional na duração de curso. A contribuição das Unidades para a composição do A<sub>G</sub>E e o percentual de participação de cada Unidade Acadêmica nas despesas de investimento da UFOB em 2023 estão demonstrados nas Tabela 15 e Tabela 16.

*Tabela 15 - Contribuição das Unidades Acadêmicas para a composição do A<sub>G</sub>E da UFOB para fins de cálculo das despesas de investimento*

Ação Orç	Unidade Acadêmica	Curso	Aluno Equivalente Graduação (A <sub>G</sub> E)	Contribuição do Curso para o A <sub>G</sub> E da UFOB	Contribuição do Centro para o A <sub>G</sub> E da UFOB
20RK	CCBS	Ciências Biológicas - bacharelado	90,0	1,8%	42,3%
		Ciências Biológicas – licenciatura	26,4	0,5%	
		Farmácia	208,4	4,1%	
		Medicina	1433,4	28,5%	
		Nutrição	365,5	7,3%	
20RK	CCET	BI Ciência e Tecnologia	167,0	3,3%	15,4%
		Engenharia Civil	174,1	3,5%	
		Engenharia Sanitária e Ambiental	138,3	2,8%	
		Física – Bacharelado	29,1	0,6%	
		Física – Licenciatura	22,8	0,5%	
		Geologia	121,5	2,4%	
		Matemática – Bacharelado	38,5	0,8%	
		Matemática – Licenciatura	20,2	0,4%	
		Química – Bacharelado	34,0	0,7%	
Química – Licenciatura	28,2	0,6%			
20RK	CEHU	Administração	71,8	1,4%	7,8%
		Bi Humanidades	146,5	2,9%	
		Direito	58,9	1,2%	
		Geografia – Bacharelado	22,5	0,4%	
		Geografia – Licenciatura	29,2	0,6%	
		História – Bacharelado	25,8	0,5%	
		História – Licenciatura	37,5	0,7%	



Ação Orç	Unidade Acadêmica	Curso	Aluno Equivalente Graduação (AgE)	Contribuição do Curso para o AgE da UFOB	Contribuição do Centro para o AgE da UFOB
20RK	CMB	Agronomia	252,5	5,0%	23,1%
		Medicina Veterinária	909,9	18,1%	
20RK	CMBJL	Engenharia Elétrica	168,6	3,4%	6,3%
		Engenharia Mecânica	147,6	2,9%	
20RK	CMLEM	Engenharia de Biotecnologia	85,2	1,7%	3,3%
		Engenharia de Produção	81,6	1,6%	
20RK	CMSMV	Artes Visuais (Licenciatura)	38,9	0,8%	1,8%
		Publicidade e Propaganda	52,1	1,0%	
<b>Total</b>			<b>5.025,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Tabela 16 – Percentual de participação de cada Unidade Acadêmica nas despesas de investimento da UFOB em 2023

Ação Orç	Unidade Acadêmica	Curso	Contribuição do Centro para o AgE (peso 60%)	Percentual do número de cursos (peso 40%)	Percentual do Centro
20RK	CCBS	Ciências Biológicas – bacharelado	42,3%	16,7%	32,0%
		Ciências Biológicas – licenciatura			
		Farmácia			
		Medicina			
		Nutrição			
20RK	CCET	BI Ciência e Tecnologia	15,4%	33,3%	22,6%
		Engenharia Civil			
		Engenharia Sanitária e Ambiental			
		Física – Bacharelado			
		Física – Licenciatura			
		Geologia			
		Matemática – Bacharelado			
		Matemática – Licenciatura			
		Química – Bacharelado			
		Química – Licenciatura			
20RK	CEHU	Administração	7,8%	23,3%	14,0%
		Bi Humanidades			
		Direito			
		Geografia – Bacharelado			
		Geografia – Licenciatura			
		História – Bacharelado			
		História – Licenciatura			
20RK	CMB	Agronomia	23,1%	6,7%	16,5%
		Medicina Veterinária			
20RK	CMBJL	Engenharia Elétrica	6,3%	6,7%	6,4%
		Engenharia Mecânica			
20RK	CMLEM	Engenharia de Biotecnologia	3,3%	6,7%	4,7%
		Engenharia de Produção			
20RK	CMSMV	Artes Visuais (Licenciatura)	1,8%	6,7%	3,8%
		Publicidade e Propaganda			
<b>Total</b>			<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>



A partir dos percentuais obtidos, foram definidas as estimativas das despesas discricionárias de custeio e de investimento para cada Unidade Acadêmica (Tabela 17), tendo como base os tetos preestabelecidos, a saber:

- 1) despesas discricionárias de custeio, considerando a redução de receita no PLOA 2023, ação orçamentária 20RK, será alocado o valor total de R\$ 384.560,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) para atender as despesas de custeio. O valor representa redução de 12,6% em relação aos anos de 2021 e 2022;
- 2) despesas discricionárias de capital, no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Não houve alteração em relação aos anos 2021 e 2022.

**Tabela 17** – Estimativa das despesas discricionárias de custeio e investimento por Unidade Acadêmica da UFOB para o ano de 2023

Ação Orç	Unidade Acadêmica	Curso	Despesas (R\$)		
			Custeio	Investimento	Total
20RK	CCBS	Ciências Biológicas – bacharelado	110.100,23	243.359,18	353.459,41
		Ciências Biológicas – licenciatura			
		Farmácia			
		Medicina			
		Nutrição			
20RK	CCET	BI Ciência e Tecnologia	89.721,27	171.515,35	261.236,62
		Engenharia Civil			
		Engenharia Sanitária e Ambiental			
		Física – Bacharelado			
		Física – Licenciatura			
		Geologia			
		Matemática – Bacharelado			
		Matemática – Licenciatura			
		Química – Bacharelado			
		Química – Licenciatura			
20RK	CEHU	Administração	56.016,56	106.515,21	162.531,77
		Bi Humanidades			
		Direito			
		Geografia – Bacharelado			
		Geografia – Licenciatura			
		História – Bacharelado			
História – Licenciatura					
20RK	CMB	Agronomia	68.503,60	125.733,30	194.236,89
		Medicina Veterinária			
20RK	CMBJL	Engenharia Elétrica	26.479,27	48.953,01	75.432,28
		Engenharia Mecânica			
20RK	CMLEM	Engenharia de Biotecnologia	18.812,48	35.397,31	54.209,79
		Engenharia de Produção			
20RK	CMSMV	Artes Visuais (Licenciatura)	14.926,59	28.526,64	43.453,23
		Publicidade e Propaganda			
<b>Total</b>			<b>384.560,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>1.144.560,00</b>

Os valores alocados para as Unidades CCBS, CCET e CEHU (Tabela 17) serão rateados com a SACRES para a gestão do CRES, na proporção de 1/3 (um terço), conforme definição apresentada na subseção 4.3.2.



#### 4.3.1 Programas de Pós-Graduação

Com intuito de atender aos Programas de Pós-Graduação (PPG), em níveis de Mestrado e Doutorado, foram destinados recursos orçamentários para atender as demandas de custeio. Conforme a alocação dos PPG no âmbito dos Centros, os valores respectivos, listados abaixo, serão alocados para as Unidades Acadêmicas (Tabela 18). Registra-se que tais valores serão rateados com a SACRES para a gestão do CRES, na proporção de 1/3 (um terço), conforme definição apresentada na subseção 4.3.2.

*Tabela 18 – Estimativa das despesas discricionárias de custeio para a Pós-Graduação, por Unidade Acadêmica, para o ano de 2023.*

Ação Orç.	Unidade Acadêmica	Finalidade	Despesas (R\$)		
			Valor unitário	Quant.	Total
20RK	Apoio aos Programas de Mestrado – CCBS	Apoio financeiro (custeio)	11.750,00	3	35.250,00
20RK	Apoio aos Programas de Mestrado – CCET	Apoio financeiro (custeio)	11.750,00	2	23.500,00
20RK	Apoio aos Programas de Mestrado – CEHU	Apoio financeiro (custeio)	11.750,00	3	35.250,00
20RK	Apoio ao Programa de Doutorado – CCBS	Apoio financeiro (custeio)	14.700,00	1	14.700,00
<b>Total</b>					<b>108.700,00</b>

#### 4.3.2 Campus Reitor Edgard Santos

No caso dos Centros pertencentes ao CRES, as despesas destinadas à aquisição de bens e materiais de uso comum aos três Centros e à manutenção dos espaços do Campus, geridas pela Superintendência Administrativa do CRES, serão computadas no orçamento dos referidos Centros, em proporção de 1/3 para cada Centro. Logo, tal regra se aplica aos recursos destinados à graduação e à pós-graduação, de naturezas de custeio e de investimento (detalhadas no Anexo 4), com exceção do valor destinado à viagem de campo do curso de Geologia, conforme Planos Internos apresentados nas Tabelas 25 e 26.

#### 4.4 Despesas discricionárias referentes aos programas e ações institucionais

As despesas de custeio estimadas para manutenção dos programas e ações institucionais estão descritas por meio de ações vinculadas à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPGP), Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROAE) e Reitoria (Tabelas de 19 a 23).

Sobre os programas e ações institucionais, vinculados às áreas finalísticas (tabelas 19 a 22), o valor corresponde a R\$ 833.127,40 (oitocentos e trinta e três mil, cento e vinte e sete reais, quarenta centavos) e representa 5,15% do total de custeio destinado à UFOB. Tais programas e ações são custeados com recursos das ações orçamentárias 20RK e 20GK, conforme detalhamento a seguir:



Para as ações de ensino propostas pela PROGRAD foram destinados R\$ 131.936,40 (cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e seis reais, quarenta centavos), conforme apresentado na Tabela 19. Em função de redução de receita no PLOA 2023, se fez necessário aplicar o percentual de redução em relação ao ano de 2022 para os programas/ações vinculados à PROGRAD.

**Tabela 19** – Despesas relativas às ações de ensino vinculadas à PROGRAD, por ação orçamentária, para 2023

Ação Orç.	Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
			Valor unit.	Quant.	Duração (meses)	Total
20GK	Programa de Monitoria de Ensino 2023.1	Bolsas de monitoria de ensino	201,60	30	4	24.192,00
20GK	Programa de Monitoria de Ensino 2023.2	Bolsas de monitoria de ensino	201,60	30	4	24.192,00
20GK	Programa de Tutoria de Ensino 2023.1	Bolsas de iniciação à docência	201,60	40	4	32.256,00
20GK	Programa de Tutoria de Ensino 2023.2	Bolsas de iniciação à docência	201,60	40	4	32.256,00
<b>Subtotal (20GK)</b>						<b>112.896,00</b>
20RK	Visita aos Campi	Custeio – diárias	3.939,60	1	1	3.939,60
20RK	Encontro de Coordenadores	Custeio – diárias	15.100,80	1	1	15.100,80
<b>Subtotal (20RK)</b>						<b>19.040,40</b>
<b>Total</b>						<b>131.936,40</b>

Em relação às estimativas de recursos para atendimento das ações de extensão propostas pela PROEC, que totalizam R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), estão apresentadas na Tabela 20. Essas ações são referentes ao custeio de bolsas de iniciação à extensão vinculadas ao PIBIEX, edital de apoio ao ENEM, Edital Estudante Protagonista, II Concurso audiovisual e Concurso literário previstos para o ano de 2023. Registra-se que, em decorrência da Política de Extensão, foi acrescido um montante destinado às atividades extensionistas em relação ao ano anterior.

**Tabela 20** – Despesas relativas às ações de extensão vinculados à PROEC, por ação orçamentária, para 2023

Ação Orç.	Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
			Valor unit.	Quant.	Duração (meses)	Total
20GK	Programa PIBIEX 2023-2024	Bolsas de iniciação à extensão	400,00	30	2	24.000,00
20GK	Edital de Apoio aos cursos Pré-ENEM (2023)	Bolsas	400,00	30	6	72.000,00
20GK	Edital Estudante Protagonista 2023	Bolsas	400,00	40	8	128.000,00
20GK	Edital II Concurso de audiovisual	Premiação (1º, 2º e 3º colocados)	5.000,00	1	1	5.000,00
20GK	Edital Concurso literário	Premiação (impressão de livro)	10.000,00	1	1	10.000,00
<b>Subtotal (20GK)</b>						<b>239.000,00</b>
20RK	Edital Estudante Protagonista 2022-23	Bolsas	400,00	20	2	16.000,00





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
 Diretoria de Estudos Estratégicos

Ação Orç.	Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
			Valor unit.	Quant.	Duração (meses)	Total
20RK	Programa PIBIEX 2022-2023	Bolsas de iniciação à extensão	400,00	15	10	60.000,00
<b>Subtotal (20RK)</b>						<b>76.000,00</b>
<b>Total</b>						<b>315.000,00</b>

Para atendimento das ações de pesquisa propostas pela PROPGP são destinados R\$ 368.191,00 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e um reais) alocados na ação orçamentária 20GK, conforme apresentado na Tabela 21. Além do custeio de bolsas de iniciação científica e bolsas de pesquisa, estão previstas despesas para internacionalização, publicações e editais específicos. Em função da redução de receita no PLOA 2023, fez-se necessário aplicar o percentual de redução em relação ao ano de 2022 para os programas/ações vinculados à PROPGP.

**Tabela 21 – Despesas relativas às ações de pesquisa vinculadas à PROPGP, por ação orçamentária, para 2023**

Ação Orç.	Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
			Valor unit.	Quant.	Duração (meses)	Total
20GK	Idioma Sem Fronteiras -ISF	Custeio	10.976,00	1	1	10.976,00
20GK	Programa PIBIC 2022-2023	Bolsas de iniciação científica	400,00	15	9	54.000,00
20GK	Programa PIBIC 2023-2024	Bolsas de iniciação científica	400,00	15	3	18.000,00
20GK	Programa PIBITI 2022-2023	Bolsas de iniciação científica	400,00	5	9	18.000,00
20GK	Programa PIBITI 2023-2024	Bolsas de iniciação científica	400,00	5	3	6.000,00
20GK	Programa PIBIC-EM 2022-2023	Bolsas de iniciação científica	100,00	4	8	3.200,00
20GK	Programa PIBIC-EM 2023-2024	Bolsas de iniciação científica	100,00	4	3	1.200,00
20GK	Programa PAEPG 2022-2023	Bolsas de pesquisa	672,00	1	4	2.688,00
20GK	Programa PAEPG 2023-2024	Bolsas de pesquisa	1.344,00	8	8	86.016,00
20GK	Programa de Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB	Bolsas de pesquisa	1.500,00	3	6	27.000,00
20GK	Programa de Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB	Bolsas de pesquisa	1.500,00	1	10	15.000,00
20GK	Programa de Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB	Bolsas de pesquisa	1.500,00	2	6	18.000,00
20GK	Edital Publicação	Revisões de texto – língua inglesa	28.000,00	1	1	28.000,00
20GK	Edital Participação em eventos	Custeio – diárias	11.000,00	1	1	11.000,00
<b>Subtotal (20GK)</b>						<b>299.080,00</b>
20RK	Edital Participação em eventos	Custeio – diárias	19.000,00	1	1	19.000,00
20RK	Edital CEPROLE – proficiência em leitura	Custeio – diárias	7.611,00	1	1	7.611,00
20RK	Edital Traduções de textos institucionais	Revisões de texto – língua inglesa	7.500,00	1	1	7.500,00
20RK	Seminário IC e Tecnológica	Diárias, passagens e serviços de impressão	35.000,00	1	1	35.000,00



Ação Orç.	Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
			Valor unit.	Quant.	Duração (meses)	Total
			<b>Subtotal (20RK)</b>			<b>69.111,00</b>
			<b>Total</b>			<b>368.191,00</b>

Também estão previstas ações institucionais vinculadas à Reitoria, especificamente, em relação ao Edital de Apoio à Inovação, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), vinculado à Superintendência de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional (Tabela 22).

**Tabela 22** – Despesas relativas às ações sob a responsabilidade da Reitoria, por ação orçamentária, para 2023

Ação Orç.	Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
			Valor unit.	Quant.	Duração (meses)	Total
20RK	Apoio à Inovação – Edital	Bolsa de pesquisa – graduação	400,00	5	9	18.000,00
			<b>Total (20RK)</b>			<b>18.000,00</b>

A seguir são apresentadas as despesas previstas para Assistência Estudantil e Ações Afirmativas, na Tabela 23, por meio das ações orçamentárias 4002 e 20RK (suplementação), vinculadas à PROAE.

A ação orçamentária 4002 prevê o valor total de R\$ 4.817.991,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e um reais), cuja composição foi apresentada no item 3.1, a saber:

- 1) Incluir: R\$44.523,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais);
- 2) Promissas: R\$ 40.072,00 (quarenta mil, setenta e dois reais);
- 3) PNAES: R\$ 4.899.332,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e dois reais).

Acerca da suplementação da UFOB à ação orçamentária 4002, serão destinados valores específicos a programas e ações, totalizando R\$ 624.544,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme tabela abaixo.

**Tabela 23** – Despesas relativas às ações voltadas à Assistência Estudantil, composta pelas ações orçamentárias 4002 e 20RK (suplementação)

Programa/Ação	Finalidade	Despesa (R\$)				Valor por ação orçamentária	
		Valor mês	Quant	Duração (meses)	Valor	4002	20RK
Edital PROAE N.º 04/2022	Auxílio financeiro	300.000,00	-	09	2.700.000,00	2.700.000,00	
Edital PROAE N.º 04/2022 (renovação)	Auxílio financeiro	300.000,00	-	03	900.000,00	900.000,00	
Restaurante Universitário	Fornecimento de refeições	140.060,40	-	10	1.400.604,00	1.133.396,00	267.208,00



Acessibilidade e Inclusão (Libras)*	Tradutores-intérpretes de libras	35.000,00	-	08	280.000,00		280.000,00
Promisaeas	Aux.financ. a estudante estrangeiro	622,00	7	12	52.248,00	40.072,00	12.176,00
Incluir (Monitoria Inclusiva)	Bolsas para alunos monitores	400,00	10	10	40.000,00	40.000,00	
	Despesas custeio	-	-	-	4.523,00	4.523,00	
Edital PROAE no. 05/2022	Auxílio financeiro	10.860,00		06	65.160,00		65.160,00
<b>Total</b>					<b>5.442.535,00</b>	<b>4.817.991,00</b>	<b>624.544,00</b>

\*O contrato vigente se encerra em abril de 2023, por isso a previsão de 8 meses apenas.

Com base no PLOA 2023 e tendo em vista a aplicação do Art. 8º da referida Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2022, o valor correspondente a 10% de suplementação da ação orçamentária 20RK corresponde a R\$ 1.394.476,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Contudo, com base na disponibilidade orçamentária prevista para atender as despesas institucionais previstas para o ano de 2023, o saldo disponível para a atender a mencionada Resolução corresponde a R\$ 624.544,00 (seiscentos e vinte quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), restando ainda R\$ 769.932,00 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais) para o atendimento pleno ao previsto na Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB nº 12/2022, conforme Tabela 24.

*Tabela 24 – Cálculo do percentual, mínimo, de 10% da 20RK, excluídos os valores de projetos específicos e os valores previstos de arrecadação própria, para a suplementação do PNAES, conforme RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 012/2022.*

Informação	Descrição	Valor	Observação
PLOA 2023	<b>Ação orçamentária 20RK</b>	<b>15.587.195,00</b>	Capítulo 3, Subseção 3.2 (Tabela 4)
	Fontes Próprias/Rendimentos (arrecadação)	177.771,00	Capítulo 4 (primeiro parágrafo) e subseção 4.5 (Tabela 26)
	HVET	50.536,00	Capítulo 4, subseção 4.3
	PROJ ESPEC (IFES sem HU)	901.088,00	Capítulo 4, subseção 4.3
Redução CMO		513.045,00	Capítulo 3, Subseção 3.2 (Tabela 5)
	Saldo da 20RK	<b>13.944.755,00</b>	
	% política de assistência estudantil	10%	
	Valor 20RK (suplementação)	<b>1.394.476,00</b>	

#### 4.5 Detalhamento das despesas de custeio por ação orçamentária

A seguir são apresentadas as despesas discricionárias de custeio previstas para o ano de 2023, estratificadas por ação orçamentária (Tabela 25 e Tabela 26). No total, considerando as despesas discricionárias de custeio, prevê um total de R\$ 20.645,529 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
 Diretoria de Estudos Estratégicos

**Tabela 25 - Detalhamento das despesas discricionárias de custeio previstas para atendimento das demandas institucionais no ano de 2023, ações orçamentárias 216H, 4572 e 00PW**

Classificação interna	UGR	Ação Orçamentária			
		216H	4572	00PW	Total
Auxílio moradia	Reitoria	21.600,00			<b>21.600,00</b>
Capacitação Servidores	PROGEP		50.000,00		<b>50.000,00</b>
Anuidades	Reitoria			30.812,00	<b>30.812,00</b>
	<b>Total</b>	<b>21.600,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.812,00</b>	<b>102.412,00</b>

**Tabela 26 - Detalhamento das despesas discricionárias de custeio previstas para atendimento das demandas institucionais no ano de 2023, ações orçamentárias 20GK, 20RK e 4002**

Classificação interna	UGR	Total			
		20GK	20RK	4002	Total
Funcionamento – contratos administrativos	Reitoria		12.250.000,00		<b>12.250.000,00</b>
Programas PROGRAD	PROGRAD	112.896,00	19.040,00		<b>131.936,00</b>
Programas PROEC	PROEC	239.000,00	76.000,00		<b>315.000,00</b>
Programas PROPGP	PROPGP	299.080,00	69.111,00		<b>368.191,00</b>
Programas Institucionais	Reitoria		18.000,00		<b>18.000,00</b>
Programas PROAE	PROAE		624.544,00	4.817.991,00	<b>5.442.535,00</b>
Custeio CCBS*	CCBS		73.400,15		<b>73.400,15</b>
Custeio CCET*	CCET		59.814,18		<b>59.814,18</b>
Custeio CEHU*	CEHU		37.344,37		<b>37.344,37</b>
Custeio CRES*	CRES		121.512,69		<b>121.512,69</b>
Custeio CMB	CMB		68.503,60		<b>68.503,60</b>
Custeio CMBJL	CMBJL		26.479,27		<b>26.479,27</b>
Custeio CMLEM	CMLEM		18.812,48		<b>18.812,48</b>
Custeio CMSMV	CMSMV		14.926,59		<b>14.926,59</b>
Custeio CCBS Mestrado*	CCBS		23.500,00		<b>23.500,00</b>
Custeio CCET Mestrado*	CCET		15.666,67		<b>15.666,67</b>
Custeio CEHU Mestrado*	CEHU		23.500,00		<b>23.500,00</b>
Custeio CCBS Doutorado*	CCBS		9.800,00		<b>9.800,00</b>
Custeio CCBS PROJ ESPEC (sem HU)	CCBS		901.088,00		<b>901.088,00</b>
Custeio CMB HVET	CMB		50.536,00		<b>50.536,00</b>
Custeio CCET Geologia (viagens de campo)	CCET		174.800,00		<b>174.800,00</b>
Custeio Discricionário Reitoria	Reitoria		50.000,00		<b>50.000,00</b>
Custeio Discricionário Gabinete	Gabinete		25.000,00		<b>25.000,00</b>
Custeio Discricionário Gabinete	AUDIN		3.000,00		<b>3.000,00</b>
Custeio Discricionário Gabinete	DGRC		3.000,00		<b>3.000,00</b>
Custeio Discricionário Gabinete	DISAU		3.000,00		<b>3.000,00</b>
Custeio Discricionário Gabinete	OUV		3.000,00		<b>3.000,00</b>
Custeio Discricionário Gabinete	S.A		5.000,00		<b>5.000,00</b>
Custeio Discricionário Gabinete	SACRES		10.000,00		<b>10.000,00</b>
Custeio Discricionário Gabinete	SAHU		3.000,00		<b>3.000,00</b>
Custeio Discricionário Gabinete	SITDR		10.000,00		<b>10.000,00</b>
Custeio Discricionário PROAD	PROAD		10.000,00		<b>10.000,00</b>
Custeio Discricionário PROAE	PROAE		10.000,00		<b>10.000,00</b>
Custeio Discricionário PROEC	PROEC		10.000,00		<b>10.000,00</b>
Custeio Discricionário PROGEP	PROGEP		10.000,00		<b>10.000,00</b>
Custeio Discricionário PROGRAD	PROGRAD		10.000,00		<b>10.000,00</b>
Custeio Discricionário PROPGP	PROPGP		10.000,00		<b>10.000,00</b>
Custeio Discricionário PROPLAN	PROPLAN		20.000,00		<b>20.000,00</b>
Custeio Discricionário PROTIC	PROTIC		25.000,00		<b>25.000,00</b>
Arrecadação própria*	Reitoria		177.771,00		<b>177.771,00</b>
<b>Total</b>		<b>650.976,00</b>	<b>15.074.150,00</b>	<b>4.817.991,00</b>	<b>20.543.117,00</b>



Classificação interna	UGR	Total			
		20GK	20RK	4002	Total

\*Classificação Interna criada, a partir dos valores destinados à graduação e pós-graduação, conforme subseção 4.3.2.

#### 4.6 Despesas discricionárias referentes ao investimento

As estimativas de despesas de investimento a serem executadas com recursos oriundos da ação orçamentária 8282 e 15R3 totalizam a importância de R\$ 1.943.400,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais), conforme demonstrado na Tabela 27. Cabe registrar que o orçamento para investimentos alocado para a UFOB se assemelha ao valor do ano de 2022, cujo montante representou o menor orçamento destinado à investimentos na trajetória da UFOB, conforme demonstrado na Tabela 1.

No ano de 2023, similarmente ao contexto dos exercícios 2021 e 2022, serão destinados R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) para atendimento das iniciativas dos Centros Multidisciplinares. Os valores restantes, no total de R\$ 1.183.400,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos reais) serão utilizados na realização de obras novas e eventuais aditivos, bem como na aquisição de mobiliário e equipamentos ( Tabela 27).

Ressalta-se que não foram alocados recursos de investimento nas unidades administrativas vinculadas à Administração Central. Assim, eventuais despesas de investimento propostas pelas diferentes Unidades Acadêmicas serão previamente analisadas pela Reitoria da UFOB e, caso aprovadas, deverão ser alocadas como Projetos e Iniciativas Institucionais.

*Tabela 27 – Detalhamento das despesas de investimento, ação orçamentária 15R3 e 8282, para o ano de 2023.*

Ação Orç.	Classificação interna	UGR	Detalhamento	Despesa (R\$)
15R3	Projetos e iniciativas institucionais	Reitoria	Obras (ampliação)	<b>300.000,00</b>
			<b>Subtotal (15R3)</b>	<b>300.000,00</b>
8282	Projetos e iniciativas institucionais	Reitoria	Obras (novas e aditivos)	<b>743.400,00</b>
8282	Projetos e iniciativas institucionais	Reitoria	Equipamentos	<b>50.000,00</b>
8282	Projetos e iniciativas institucionais	Reitoria	Mobiliário	<b>40.000,00</b>
8282	Projetos e iniciativas institucionais	Reitoria	Equipamentos de TIC	<b>50.000,00</b>
8282	CCBS*	CCBS	Diversos	<b>162.239,45</b>
8282	CCET*	CCET	Diversos	<b>114.343,57</b>
8282	CEHU*	CEHU	Diversos	<b>71.010,14</b>
8282	CRES*	CRES	Diversos	<b>173.796,58</b>
8282	CMB	CMB	Diversos	<b>125.733,30</b>
8282	CMBJL	CMBJL	Diversos	<b>48.953,01</b>
8282	CMLEM	CMLEM	Diversos	<b>35.397,31</b>
8282	CMSMV	CMSMV	Diversos	<b>28.526,64</b>
			<b>Subtotal (8282)</b>	<b>1.643.400,00</b>
			<b>Total</b>	<b>1.943.400,00</b>

\*Classificação Interna criada, a partir dos valores destinados à graduação e pós-graduação, conforme subseção 4.3.2.

Em que pese o fato dos Termos de Execução Descentralizados (TED), considerados recursos extraorçamentários, possam ser aprovados pelo MEC (Concedente) para as Unidades (Unidades Gestores Proponentes) a fim de atender projetos estratégicos ao longo do ano, nesta etapa de elaboração de Proposta de Planejamento Orçamentário não é possível prever se a UFOB será atendida. As submissões de demandas ao MEC ocorrem no 1º semestre de cada exercício para



a aprovação no mesmo ano. A UFOB tem adotado medidas para aproveitar tais janelas de oportunidade. Em 2022 e nos anos anteriores, a UFOB teve TED aprovados para atender investimentos, tais como demonstrado na Tabela 28.

**Tabela 28 - Termos de Execução Descentralizados, classificados como investimento, para a UFOB**

TED	Objeto da Despesa	Ano	Valor descentralizado (R\$)
8910	Usina Fotovoltaica (CRES) – 1ª fase	2019	1.012.644,00
9471	Combate Incêndio e Pânico - Reforma Reitoria	2020	1.980.955,28
10433	Adequações na Reitoria/Campus Reitor Edgard Santos e Anexos*	2021	1.492.432,15
11092	Usina Fotovoltaica (CRES) – 2ª fase	2022	1.633.761,74
11093	Pavilhão Multiusuário de Pesquisa	2022	1.866.238,26

\*Emenda Impositiva da Bancada do Estado da Bahia à LOA-2021, N° 71060001  
Fonte: SIMEC (2022)

#### 4.7 Despesas discricionárias demandadas e não previstas no planejamento devido às restrições orçamentárias

A Tabela 29 demonstra as despesas de custeio que não puderam ser atendidas neste Planejamento (com base na subtração entre a demanda estimada e demanda atendida), em função de limitação orçamentária.

**Tabela 29 - Estimativa inicial das despesas de custeio da UFOB que não foram atendidas, para o ano de 2023.**

Despesas	Demanda estimada (R\$)	Demanda atendida (R\$)	Demanda não atendida (R\$)
Custeio referente aos Contratos administrativos (em 21/07/22)	14.653.220,00	12.250.000,00	2.403.220,00
Custeio dos programas e ações institucionais	1.051.138,00	833.127,40	218.010,60
Custeio vinculado à Assistência Estudantil e as Ações Afirmativas	6.634.059,00	5.442.535	1.191.524,00

## 5. DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

### 5.1 Da ordenação de despesas

No intuito de diminuir o fluxo de processos para dotação e empenho/reforço dos contratos continuados, o Ordenador de Despesas encaminhará à PROAD memorando contendo relação de contratos continuados autorizando o empenho/reforço da despesa até o limite anual definido no Planejamento Orçamentário. Para as demais despesas, devido à autonomia de cada Unidade Acadêmica na decisão sobre a aplicação dos recursos, as emissões de empenho passarão individualmente pela avaliação do Ordenador.

### 5.2 Da ordem de prioridade para execução



Não havendo limite de empenho suficiente para toda a despesa planejada, a ordem de prioridade a ser observada para a execução será a seguinte:

1. Despesas vinculadas à folha de pagamento de pessoal;
2. Auxílios financeiros a estudantes e bolsas vinculadas a programas institucionais;
3. Diárias;
4. Contratos continuados referentes à energia elétrica, água/esgoto e telefonia;
5. Contratos continuados de serviços que utilizam mão de obra exclusiva;
6. Demais contratos;
7. Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente;
8. Demais despesas.

### **5.3 Da execução orçamentária**

A Diretoria de Compras, Contabilidade e Finanças (DICONF), vinculada à PROAD, ficará autorizada a gerir o uso dos limites orçamentários, desde que obedecida essa ordem de prioridade. Em situações excepcionais, a DICONF/PROAD deverá solicitar autorização ao Ordenador de Despesas para priorizar o empenho de despesas específicas. A execução do planejamento institucional será materializada pela emissão de notas de empenho contendo em sua célula orçamentária codificação de Plano Interno e/ou UGR que se correlacione com os planos definidos conforme tabela detalhada a ser encaminhada à DICONF/PROAD, pela PROPLAN, após a aprovação da Proposta Orçamentária.

### **5.4 Das Receitas Próprias**

A execução de despesas com uso dos recursos próprios arrecadados diretamente pela UFOB, em decorrência de concessões de espaços físicos, receitas de concursos públicos e processos seletivos, receitas advindas de execução de projetos institucionais, caracterizado como Taxa de Ressarcimento Institucional (prevista na Resolução CONSUNI nº 11/2017), dentre outras, estimadas em R\$ R\$ 177.771,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e um reais) para o ano de 2023, só poderão ser empenhadas dentro do limite efetivamente arrecadado no exercício.

### **5.5 Das alterações no Planejamento Orçamentário 2023**

Considerando que o planejamento de cada ação poderá sofrer modificações ao longo do exercício, faz-se necessário a previsão do remanejamento de recursos para atendimento das iniciativas institucionais. Em caso de remanejamentos internos, na mesma unidade ou entre unidades, será necessário o devido registro junto à PROPLAN, por meio de formulário específico, que posteriormente deverá ser encaminhado à PROAD.

A Administração Central deverá ter autonomia para realocar recursos e propor novas ações, em caso de não realização parcial ou total das despesas previstas nesta proposta. Havendo possibilidade de proposição de novas ações, a Administração Central deverá priorizar ações relacionadas a:



- Reestabelecimento dos recursos destinados aos contratos administrativos;
- Recomposição do percentual destinado à suplementação (20RK) destinada a atender a Política de Assistência Estudantil;
- Programas e ações institucionais (atividades-fim), considerando, prioritariamente, a adequação e alinhamento com os objetivos estratégicos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOB.

Assim, a Diretoria de Estudos Estratégicos (DEE) da PROPLAN deverá monitorar a execução orçamentária e, em caso de necessidade, ajustar o Planejamento Orçamentário 2023 da UFOB à nova situação. Sempre que houver alterações, a PROPLAN comunicará a PROAD para registro e readequação.

## **5.6 Do monitoramento, remanejamento e controle**

A PROAD realizará o monitoramento mensal das despesas dos contratos continuados efetivamente executadas, mantendo atualizada a Planilha Detalhada das Despesas de Funcionamento Básico Institucional e disponibilizando os dados na página institucional por meio de Painel de Transparências (BI)

A PROAD poderá solicitar ao Ordenador de Despesas remanejamento dos créditos autorizados entre os contratos continuados, desde que respeitados os limites totais definidos no Orçamento Institucional. Caso as projeções para despesas com contratos continuados demonstrem que os valores reservados serão insuficientes para atendimento das despesas, a PROAD comunicará imediatamente a PROPLAN e a Ordenação de Despesas para tomada de decisão.

Os valores orçamentários descentralizados para as Unidades Acadêmicas e para a Administração Central deverão ser empenhados até **31 de outubro de 2023**. Em caso de não utilização dos recursos até a referida data, os valores serão remanejados (redistribuídos) para atender demandas institucionais, sob a gestão da Administração Central, a fim de garantir a plena execução dos recursos no exercício de 2023.

A DEE/PROPLAN e a DICONF/PROAD manterão informações atualizadas no sítio institucional da UFOB sobre, respectivamente, o Planejamento Orçamentário Anual e a situação da execução orçamentária. Caberá à DICONF/PROAD apresentar os percentuais executados do Orçamento Institucional e à DEE/PROPLAN realizar o acompanhamento da execução orçamentária, de modo a garantirem o cumprimento do Planejamento Orçamentário Institucional.

## **6. CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2024**

Considerando a necessidade de atender o disposto no segundo parágrafo do art. 87 do Regimento Geral da UFOB, garantindo assim, que a referida proposta orçamentária seja aprovada antes do início do ano de sua execução, propõe-se o seguinte cronograma de planejamento, conforme segue.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Diretoria de Estudos Estratégicos

**Quadro 2 - Cronograma de planejamento da Proposta orçamentária para o ano de 2024**

<b>Etapas</b>	<b>Instância</b>	<b>Período</b>
Aprovação de Plano Anual de Contratações (PAC)	Reitoria	Maio/2023
Realizar estimativas com base nas demandas relacionadas aos Programas Institucionais e a manutenção da Universidade.	PROPLAN	Julho/2023
Informar dados orçamentários no Sistema SIOP para elaboração do PLOA	PROPLAN	Julho/2023
Receber proposta orçamentária com limites orçamentários (enviado pelo MEC)	PROPLAN	Agosto/2023
Definir limites orçamentários (inclui metodologia de descentralização de recursos)	PROPLAN	Até 30 de setembro de 2023
Realizar detalhamento do Planejamento Orçamentário	PROPLAN	Até 31 de outubro de 2023
Consolidar Planejamento Orçamentário	PROPLAN	Até 15 de novembro de 2023
Apresentação da Proposta de Planejamento Orçamentário 2023 à Câmara de Gestão Administrativa e Governança (CGAG)	CGAG	Até 15 de dezembro de 2023
Apresentação da Proposta de Planejamento Orçamentário 2023 ao CONSUNI	CONSUNI	Até 20 de dezembro de 2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
 Diretoria de Estudos Estratégicos

### ANEXO 1 - Relação das ações Orçamentárias por GND

*Quadro 3 - Ações orçamentárias por GND*

GND	DESCRIÇÃO	AO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	00S6	BENEFÍCIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA
		0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO
		09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O
		20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO
3	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	00M1	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO-FUNERAL E
		00OL	CONTRIBUICOES E ANUIDADES A ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS
		00OQ	CONTRIBUICOES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEM EXIGENCIA DE P
		00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM
		14XN	IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB
		2004	ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR
		2010	ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS
		2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITA
		2012	AUXÍLIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILIT
		20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI
		20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
		212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI
		216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PUB
		21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA
		4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q		
4	<b>INVESTIMENTOS</b>	14XN	IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB
		20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
		21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA
		4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR
		8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E



**ANEXO 2 – Dotação Inicial da Universidade, por GND e ação orçamentária, de 2014 a 2022.**

*Tabela 30 - Dotação inicial da UFOB, por GND e ação orçamentária, de 2014 a 2022.*

GND	AO*	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1 - Pessoal e Encargos Sociais	00S6								1.000	1.000
	0181	157.653	13.000	130.000	216.011	325.000	262.665	427.989	562.302	554.814
	09HB	2.859.269	6.480.205	4.680.000	7.200.375	7.614.762	9.191.000	10.234.848	12.163.439	12.267.933
	20TP	15.070.140	45.448.325	29.344.930	41.448.218	47.608.616	59.350.741	65.826.092	73.621.879	75.327.550
	00M1	20.000	21.204	21.204	21.204					
3 - Outras Despesas Correntes	00OL		25.000	20.000						
	00OQ						12.000	11.598		
	00PW				17.000	37.000	37.000	35.762	23.889	25.699
	14XN	8.725.000	13.268.492	13.409.154	17.305.301	18.340.008	19.847.575			
	2004	361.200	516.251	372.252	427.608	447.888	502.932	556.638	649.175	657.581
	2010	29.832	37.225	60.000	268.872					
	2011	1.368	12.408	12.408	7.872					
	2012	711.684	868.586	1.800.000	2.400.732					
	20GK						12.000	11.598	9.596	12.000
	20RK						600.000	18.938.587	15.506.991	18.124.616
	212B					2.971.028	3.418.349	3.817.912	3.921.138	3.921.601
	216H			78.033		61.000	81.817	77.703	63.184	21.600
	21C0							-		
	4002		4.205.193	7.115.296	4.479.740	4.494.800	4.935.740	4.770.712	3.825.549	4.991.816
	4572				75.000	100.000	50.000	48.328	38.641	51.450
4 - Investimentos	14XN	12.000.000	21.359.430	12.790.697	11.819.542	1.500.000	-			
	20RK						4.750.000	1.450.660		
	21C0							-		
	4002		10.000	10.000						
	8282			400.000	250.000	2.600.000	1.500.000	1.500.000	2.274.369	1.880.000
<b>TOTAL</b>		<b>39.936.146</b>	<b>92.265.319</b>	<b>70.243.974</b>	<b>85.937.475</b>	<b>86.100.102</b>	<b>104.551.819</b>	<b>107.708.427</b>	<b>112.661.152</b>	<b>117.837.660</b>

\*Código das ações orçamentárias  
 Fonte: Tesouro Gerencial (2022)



**ANEXO 3 - Relação dos credores e despesas previstas, por Unidade, para o ano de 2023.**

*Tabela 31 – Credores e despesas previstas, por Unidade, para o ano de 2023*

<b>Credores</b>	<b>CRES</b>	<b>CMB</b>	<b>CMBJL</b>	<b>CMLEM</b>	<b>CMSMV</b>	<b>REITORIA</b>	<b>UFOB</b>	<b>Total Geral</b>
Segurança patrimonial	1.439.100,00	432.900,00	432.900,00	257.400,00	257.400,00	339.300,00		3.159.000,00
Limpeza e Conservação	1.550.400,00	324.000,00	326.400,00	186.000,00	189.600,00	404.400,00		2.980.800,00
Energia Elétrica	1.140.740,00	220.900,00	310.400,00	203.000,00	117.400,00	264.000,00		2.256.440,00
Apoio Operacional	360.000,00	108.000,00	72.000,00	84.000,00	72.000,00	108.000,00		804.000,00
Manutenção predial	324.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00			708.000,00
Motoristas	204.000,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00		624.000,00
Manutenção ar-condicionado							300.000,00	300.000,00
Água e Esgoto	185.800,00	11.200,00	21.500,00	38.300,00	8.000,00	29.500,00		294.300,00
Manutenção veículos							135.000,00	135.000,00
Combustível	51.000,00	21.400,00	10.800,00	15.800,00	15.800,00		11.300,00	126.100,00
Aluguel de imóvel (LDS)	122.400,00							122.400,00
Serviços de Telefonia Fixa							120.000,00	120.000,00
Serviços de Impressão - outsourcing							118.800,00	118.800,00
Aluguel de imóvel (Oficina)			90.800,00					90.800,00
Serviços Desinsetização	30.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00	3.000,00		9.000,00	58.000,00
Manutenção fibra ótica							48.000,00	48.000,00
Manutenção elevadores	48.000,00							48.000,00
Serviços de recarga e manutenção de extintores							40.000,00	40.000,00
Serviços de Publicação oficial							36.900,00	36.900,00
Manutenção equipamentos	34.800,00							34.800,00
Serviços Frota de Veículos							18.000,00	18.000,00
Manutenção Sistema Pergamum							16.800,00	16.800,00
Serviços de Limpeza de fossa sépticas	16.500,00							16.500,00
Seguro contra acidentes para estudantes							16.100,00	16.100,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Diretoria de Estudos Estratégicos

<b>Credores</b>	<b>CRES</b>	<b>CMB</b>	<b>CMBJL</b>	<b>CMLEM</b>	<b>CMSMV</b>	<b>REITORIA</b>	<b>UFOB</b>	<b>Total Geral</b>
Serviços Gestão de Resíduos Sólidos							16.000,00	16.000,00
Serviços Link Comunicação de dados	11.550,00	3.850,00						15.400,00
Serviços Correios e Telégrafos							13.400,00	13.400,00
Serviços Comunicação de Dados		4.620,00	4.620,00					9.240,00
Serviços Plataforma de transmissão							8.700,00	8.700,00
Serviços Avaliações Psicológicos							7.200,00	7.200,00
Serviços Exames Médicos Periódicos							6.000,00	6.000,00
Serviços de Impressão - grandes formatos							1.320,00	1.320,00
<b>Total Geral</b>	<b>5.518.290,00</b>	<b>1.348.870,00</b>	<b>1.431.420,00</b>	<b>944.500,00</b>	<b>819.200,00</b>	<b>1.265.200,00</b>	<b>922.520,00</b>	<b>12.250.000,00</b>



**ANEXO 4 – Rateio do orçamento de custeio e capital referente às unidades acadêmicas lotadas no CRES.**

*Tabela 32 - Rateio dos valores de custeio e capital destinados aos cursos de graduação e pós-graduação lotados no CRES, para o ano 2023*

Ação	Unidades Acadêmicas no CRES	Finalidade	Despesas de Custeio (R\$)*			Rateio Custeio (CRES)		
			Valor unitário	Quant.	Total	CRES (1/3)	Unid (2/3)	Total
20RK	Apoio aos cursos de graduação CCBS	Apoio financeiro (custeio)			110.100,23	36.700,08	73.400,15	110.100,23
20RK	Apoio aos cursos de graduação CCET	Apoio financeiro (custeio)			89.721,27	29.907,09	59.814,18	89.721,27
20RK	Apoio aos cursos de graduação CEHU	Apoio financeiro (custeio)			56.016,56	18.672,19	37.344,37	56.016,56
				<b>Subtotal</b>	<b>255.838,06</b>	<b>85.279,35</b>	<b>170.558,71</b>	<b>255.838,06</b>
20RK	Apoio aos Programas de Mestrado – CCBS	Apoio financeiro (custeio)	11.750,00	3	35.250,00	11.750,00	23.500,00	35.250,00
20RK	Apoio aos Programas de Mestrado – CCET	Apoio financeiro (custeio)	11.750,00	2	23.500,00	7.833,33	15.666,67	23.500,00
20RK	Apoio aos Programas de Mestrado – CEHU	Apoio financeiro (custeio)	11.750,00	3	35.250,00	11.750,00	23.500,00	35.250,00
20RK	Apoio ao Programa de Doutorado – CCBS	Apoio financeiro (custeio)	14.700,00	1	14.700,00	4.900,00	9.800,00	14.700,00
				<b>Subtotal</b>	<b>108.700,00</b>	<b>36.233,33</b>	<b>72.466,67</b>	<b>108.700,00</b>
				<b>Total (custeio)</b>	<b>364.538,06</b>	<b>121.512,69</b>	<b>243.025,37</b>	<b>364.538,06</b>

Ação	Unidade Acadêmica no CRES	Finalidade	Despesas de Capital (R\$)*			Rateio Capital (CRES)		
			Valor unitário	Quant.	Total	CRES (1/3)	Unid (2/3)	Total
20RK	Apoio aos cursos de graduação CCBS	Mat. e equipamentos (capital)			243.359,18	81.119,73	162.239,45	243.359,18
20RK	Apoio aos cursos de graduação CCET	Mat. e equipamentos (capital)			171.515,35	57.171,78	114.343,57	171.515,35
20RK	Apoio aos cursos de graduação CEHU	Mat. e equipamentos (capital)			106.515,21	35.505,07	71.010,14	106.515,21
				<b>Total (capital)</b>	<b>521.389,74</b>	<b>173.796,58</b>	<b>347.593,16</b>	<b>521.389,74</b>

\*Valores extraídos das Tabelas 17 e 18.



---

*Emitido em 12/01/2023*

**DOSSIÊ Nº 15/2023 - PROPLAN (11.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/01/2023 17:49 )*

**LERIANE SILVA CARDOZO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROPLAN (11.01.04)*

*Matrícula: ###650#5*

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo:  
**DOSSIÊ**, data de emissão: **12/01/2023** e o código de verificação: **718bbfc2be**